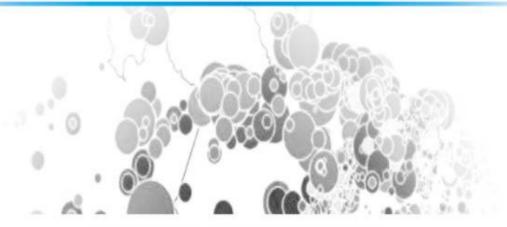
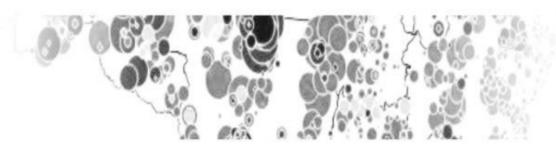


### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

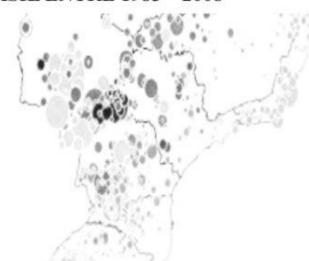
FCT - Câmpus de Presidente Prudente



### HERIVELTO FERNANDES ROCHA



ANÁLISE E MAPEAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS E DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL ENTRE 1985 – 2008



PRESIDENTE PRUDENTE 2009

#### HERIVELTO FERNANDES ROCHA

# ANÁLISE E MAPEAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS E DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL ENTRE 1985 – 2008

Trabalho de monografia apresentado ao Conselho do curso de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia, campus de Presidente Prudente da Universidade Estadual Paulista, para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes

PRESIDENTE PRUDENTE 2009

#### HERIVELTO FERNANDES ROCHA

# ANÁLISE E MAPEAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS E DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL ENTRE 1985 – 2008

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profo Doutor Bernardo Mançano Fernandes

Prof<sup>®</sup> Doutor Carlos Augusto Feliciano

Ms. Elienai Constantino Gonçalves

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2009

#### Dedicatória

Este trabalho é dedicado a minha mãe Luzia Fernandes da Silva Rocha, ao meu pai Francisco de Souza Rocha, a minha tia-mãe Dona Maria Enéria da Cunha e as minhas queridas e inesquecíveis tias Marta Pimenta e Beatriz Cristina Rocha.

#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela oportunidade que me foi concedida.

Agradeço a minha família pelo apoio e carinho nestes anos longe de casa.

Agradeço aos meus irmãos Altieris Lima, Fernando Takeo e Tiago Cubas pelo apoio nos momentos urgentes, pelo companheirismo e amizade, nesses últimos 5 anos, e a todos meus verdadeiros amigos.

Agradeço ao Professor Bernardo Mançano Fernandes pela oportunidade de fazer parte do grupo de pesquisa que foi fundamental no meu crescimento e desenvolvimento intelectual.

Agradeço a todos os professores do curso de Geografia desta unidade que direta ou indiretamente contribuíram e muito com este momento.

Agradeço a todos aqueles que fizeram parte do NERA nesses últimos quatro anos em especial ao Elienai Constantino, Estevan Coca, Diego Vilanova, Nívea Massareto, Ana Luisa Araujo, Nalligia Tavares, Rubens Souza e Alessandra Silva.

"Tinha a coragem e a calma de um Rei. Os mais ferozes males enfrentou. Seus inimigos não puderam ver Segredos da sua força contra a dor". (Natiruts).

#### **RESUMO**

A presente pesquisa tem como objetivo de analisar, através de mapas, gráficos e tabelas, a implantação de assentamentos rurais e a luta pela terra no Brasil entre 1985 e 2008, através dos dados do DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra.

Esta pesquisa foi desenvolvida no NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. Demonstraremos resultados referentes espacialização e territorialização da luta pela terra e a implantação de assentamentos. Discutiremos também sobre as políticas de obtenção e tipologia dos assentamentos rurais com a finalidade de compreender a atualidade da reforma agrária brasileira.

**Palavras-chave:** Assentamentos rurais; luta pela terra; políticas de obtenção; tipologia; governos brasileiros.

#### **ABSTRACT**

This study aims to examine, through maps, graphs and tables, the establishment of rural settlements and the struggle for land in Brazil between 1985 and 2008, using data from DATALUTA - Database of Land Struggle.

This research was developed in NERA - Center for Studies, Research and Projects of Reform. We will show results for spatial and territorial struggle for land and establishment of settlements. We will also discuss the procurement policies and typology of rural settlements in order to understand the relevance of the Brazilian agrarian reform.

Keywords: Assentamentos rurais; luta pela terra; políticas de obtenção; tipologia; governos brasileiros.

## LISTA DE GRÁFICOS

| Gráfico 1 – BRASIL – Luta pela terra – Governos FHC e Lula                             | 58 |
|--|----|
| Gráfico 2 – BRASIL – Reforma Agrária de Mercado - Governos FHC e Lula                  | 59 |
| Gráfico 3– BRASIL– Reforma Agrária– Governos FHC e Lula                                | 60 |
| LISTA DE MAPAS   |    |
| Mapa 1 – Brasil – Geografia dos Assentamentos Rurais – Políticas de Obtenção           | 38 |
| Mapa 2 – Brasil – Governo Sarney – Luta pela terra e Reforma Agrária                   | 46 |
| Mapa 3 – Brasil – Governos Collor e Itamar - Luta pela terra e Reforma Agrária         | 48 |
| Mapa 4 – Brasil – Governo FHC - Luta pela terra e Reforma Agrária                      | 51 |
| Mapa 5 – Brasil – Governo Lula - Luta pela terra e Reforma Agrária                     | 54 |
| Mapa 6 – Brasil –Luta pela terra, Reforma Agrária e Reforma Agrária de Mercado         | 57 |
| LISTA DE QUADROS   |    |
| Quadro 1 – Tipologia dos Projetos de Assentamento de RA                                | 15 |
| Quadro 2 – Tipologia dos Projetos de Assentamento de RAM                               | 15 |
| Quadro 3 – Políticas de Obtenção dos Assentamentos Rurais – RA                         | 16 |
| Quadro 4 – Ordens das fontes de ocupações de terras do DATALUTA                        | 17 |
| Quadro 5 - Norte – Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram        | 23 |
| Quadro 6 - Nordeste – Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram     | 25 |
| Quadro 7 – Centro-Oeste – Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram | 27 |

| Quadro 8 - Sudeste – Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram               | 29 |
|---|----|
| Quadro 9 - Sul- Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram                    | 31 |
| Quadro10 - Relação e Caracterização das Políticas de Obtenção dos Territórios dos Assentamentos | 33 |
| Quadro 11 - Relação e Territorialidade da Tipologia dos assentamentos rurais - RA               | 39 |
| Quadro 12 - Relação e Territorialidade da Tipologia dos assentamentos rurais - RAM              | 43 |
| LISTA DE TABELAS  |    |
| Tabela 1 – Norte - Número de ocupações e de famílias por Estado                                 | 23 |
| Tabela 2 – Norte - Número de assentamentos rurais   | 23 |
| Tabela 3 – Sul - Número de ocupações e de famílias por Estado                                   | 24 |
| Tabela 4 – Nordeste- Número de assentamentos rurais   | 25 |
| Tabela 5 – Centro-Oeste – Número de ocupações e de famílias por Estado                          | 26 |
| Tabela 6 – Centro-Oeste – Número de assentamentos rurais  | 27 |
| Tabela 7 – Sudeste - Número de ocupações e de famílias por Estado                               | 28 |
| Tabela 8 – Sudeste - Número de assentamentos rurais   | 29 |
| Tabela 9 – Sul - Número de ocupações e de famílias por Estado                                   | 31 |
| Tabela 10 – Sul - Número de assentamentos rurais  | 31 |
| Tabela 11 – Brasil- Luta pela terra – Governo Sarney  | 45 |
| Tabela 12 – Brasil- Implantação de assentamentos rurais – Governo Sarney                        | 45 |

| Tabela 13 – Brasil- Luta pela terra – Governos Collor e Itamar                     | 47 |
|--|----|
| Tabela 14 – Brasil- Implantação de assentamentos rurais – Governos Collor e Itamar | 47 |
| Tabela 15– Brasil- Luta pela terra – Governo FHC                                   | 49 |
| Tabela 16 – Brasil- Implantação de assentamentos rurais – Governo FHC              | 50 |
| Tabela 17 – Brasil- Luta pela terra – Governo Lula                                 | 52 |
| Tabela 18 – Brasil- Implantação de assentamentos rurais – Governo Lula             | 52 |

## SUMÁRIO

| Introdução  | 11 |
|---|----|
| Metodologia DATALUTA  | 12 |
| 1 A atualidade da reforma agrária brasileira  | 18 |
| 2 A luta pela terra e a implantação de assentamentos no Brasil                            | 20 |
| 2.1 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Norte                    | 22 |
| 2.2 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Nordeste                 | 24 |
| 2.3 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Centro-Oeste             | 26 |
| 2.4 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Sudeste                  | 27 |
| 2.5 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Sul                      | 30 |
| 3 Relação e Territorialidade das políticas de obtenção de terras no Brasil                | 32 |
| 4 Relação e Territorialidade da tipologia dos assentamentos no Brasil                     | 38 |
| <b>5</b> De Sarney a Lula: Espacialização da luta pela terra e da reforma agrária         | 44 |
| 5.1 O governo José Ribamar de Araújo Costa (Sarney)                                       | 44 |
| 5.2 Os governos de Fernando Collor de Mello e Itamar Franco                               | 46 |
| <b>5.3</b> O governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC)                                   | 48 |
| 5.4 O governo Luís Inácio Lula da Silva   | 51 |
| 6 Luta pela Terra, Reforma Agrária e Reforma Agrária de Mercado: territorialização destas | 54 |
| duas políticas de reforma agrária no Brasil   |    |
| Considerações finais  | 61 |
| Referências   | 62 |

## INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa demonstraremos a análise dos dados referentes a implantação de assentamentos rurais e da luta pela terra no Brasil entre, 1985 e 2008, período que compreende os governos dos presidentes: Sarney (1985-1989); Collor e Itamar (1990 -1194); Fernando Henrique (1995-2002); Lula (2003-2008).

Na primeira parte apresentamos uma leitura a respeito da atualidade da reforma agrária brasileira. Na segunda, analisamos a implantação de assentamentos e da luta pela terra nas regiões brasileiras. Na terceira, apresentamos uma leitura a respeito da relação e territorialidade das políticas de obtenção de terras no Brasil. Na quarta, apresentamos uma leitura sobre a relação e territorialidade das tipologias dos assentamentos rurais. Na quinta, analisamos como se deu a luta pela terra e a implantação de assentamentos rurais nos governos brasileiros entre, 1985 e 2009. Na quinta, apresentamos uma leitura sobre as políticas de obtenção de terras dos assentamentos rurais no Brasil. Por fim na sexta parte apresentamos uma analise da luta pela terra e da Reforma Agrária – RA e Reforma Agrária de Mercado RAM no Brasil.

Objetivamos com esta análise compreender o processo de territorialização do campesinato e a atualidade da reforma agrária no Brasil.

#### METODOLOGIA DATALUTA

O DATALUTA é um projeto vinculado ao NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária que sistematiza dados referentes às ocupações de terra, assentamentos rurais, movimentos socioterritoriais e estrutura fundiária denominadas de categorias do banco de dados. Esses dados são divulgados por meio de relatórios anuais e subsidiam uma análise apurada de como a luta pela terra, reforma agrária e a implantação de assentamentos rurais vem se territorializando pelo Brasil.

#### Metodologia categoria Assentamentos

Na categoria assentamentos utilizamos como fontes primárias os dados do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Instituto de Terras do Estado de São Paulo. Na análise dos dados, realizamos uma etapa de conferência e confrontação, entre as fontes, para identificar algumas incompatibilidades como: diferentes anos de origem, capacidade do número de famílias e área. Outra atividade da análise é uso de critérios adotados em diversas pesquisas realizadas no NERA (Fernandes, 1999; Fernandes, 2000; Fabrini, 2002, Ramalho, 2002, Leal, 2003; Silva, 2003; Silva; 2006), nas quais constatamos que a luta pela terra, por meio das ocupações, transforma os espaços de luta e resistência em territórios dos assentamentos. Apresentaremos aqui estes critérios:

#### Ano de origem

Por ano de origem, consideramos o ano de obtenção ou o ano de criação do assentamento. Os assentamentos de Reforma Agrária de Mercado possuem apenas a data de criação, ou seja, a data em que a famílias ou o grupo de famílias tiveram acesso a terra através da compra. Nos assentamentos de Reforma Agrária, consideramos como ano de origem o ano de obtenção ou, em caso de incompletude no ano de obtenção, o ano de criação. O processo de conquista do território dos assentamentos contempla várias datas: a primeira é da ocupação da terra. A segunda data, é a da obtenção da área e a terceira é da criação do assentamento. A segunda e a terceira data podem ser iguais, mas jamais serão iguais à primeira. Isso demonstra a diferença e a interação entre a luta pela terra e a política de reforma agrária. A diferença é que as famílias são os sujeitos que

inauguram o processo e o Estado, por sua vez, é a instituição competente para regularizar, o acesso a terra, mediante a pressão exercida pelos movimentos socioterritoriais organizados. Para FERNANDES (2000) a luta pela terra, especialmente por meio das ocupações, avança alheia à existência ou não de um plano de reforma agrária. Os sem-terra vêm a público, dimensionando o espaço de socialização política, intervindo na realidade, construindo o espaço de luta e resistência, quando ocupam a terra ou acampam nas margens das rodovias. Conquistando a terra, na formação dos assentamentos, transformam o espaço em território, recriando o trabalho familiar e reproduzindo a luta pela terra através da formação de novos grupos de famílias. A data da ocupação é a referência das famílias para definir a origem do assentamento. Todavia, a ocupação dos lotes só se efetiva com a obtenção da área.

As datas de obtenção e de criação dos assentamentos podem ser iguais ou diferentes. Isso significa que o assentamento pode ser criado no mesmo ano em que a área foi obtida pelo órgão público responsável, a criação pode acontecer um ano, dois ou mais depois da obtenção. Nas pesquisas realizadas no NERA, foi verificado, que a data de obtenção é o momento em que as famílias ocupam toda a área do território conquistado, através da data de obtenção, também é possível verificar o que realmente foi feito dentro de cada período de governo em relação à obtenção de terras e implantação de assentamentos rurais. São estas as razões que nos levaram a considerar a data de obtenção a mais coerente no processo de conquista do território e formação dos assentamentos rurais. A data da ocupação nem sempre possui um registro documentado, também na maior parte das vezes, as famílias são despejadas da área para que a mesma seja negociada entre o governo e o proprietário. Com a obtenção, as famílias, na grande maioria dos casos, são assentadas provisoriamente até a criação do assentamento. A obtenção é então a data em que as famílias têm acesso legal a terra, aguardando apenas a regularização do assentamento. Todavia, existem casos, em que o período, entre a obtenção e a criação do assentamento, compreende mais de um mandato de governo, e casos onde as famílias já estão na terra há muitas décadas, como nos assentamentos oriundos da regularização fundiária de posseiros, ribeirinhos, populações tradicionais e etc.

#### Capacidade de famílias

Uma das atividades do registro de dados de assentamentos é a análise da capacidade e do número de famílias dos assentamentos. Utilizamos a capacidade de famílias como dado principal

para registro no DATALUTA e o número de famílias assentadas como dado secundário. A capacidade de famílias, é priorizada pelo fato de permitir maiores possibilidades de análise aproximada do real número de famílias que vivem no assentamento. Este número é absoluto e determinado pela área e tipo de uso do território do assentamento. O número de famílias assentadas é relativo. Ele pode ser maior ou menor que a capacidade. É menor quando o assentamento está em implantação e maior quando o número de agregados: genros, noras e outros parentes também vivem no mesmo lote.

Consideramos a obtenção como origem do assentamento, porque a maior parte das famílias já vive no assentamento desde a obtenção da terra. A capacidade é considerada como critério, em detrimento do número de famílias, porque em grande parte dos assentamentos, o número de famílias é igual ou maior do que a capacidade, principalmente por causa dos agregados.

#### Tipologia de assentamentos

No DATALUTA, registramos 18 tipos de projetos de assentamentos de Reforma Agrária -RA (Quadro 1) e 7 tipos de assentamentos de Reforma agrária de Mercado – RAM (Quadro 2), são eles: AQ (Assentamento Quilombola); PA (Projeto de Assentamento Federal); PAE (Projeto de Assentamentos Agroextrativistas); PAF (Projeto de Assentamento Florestal); PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável); PAM (Projeto de Assentamento Municipal); PCA (Projeto de Assentamento Casulo); PE (Projeto de Assentamento Estadual); PFP (Projeto Fundo de Pasto); FLONA (Florestas Nacionais); PRB (Projeto de Reassentamento de atingidos por Barragens); RESEX (Reserva Extrativista); RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável); PAC (Projeto de Assentamento Conjunto); PAD (Projeto de Assentamento Dirigido); PAR (Projeto de Assentamento Rápido); PC (Projeto de Colonização Oficial); PIC (Projeto Integrado de Colonização);; BT (Banco da Terra); CAF (Consolidação da Agricultura Familiar); CF (Crédito Fundiário); CPR (Combate a Pobreza Rural); CAF (Consolidação da Agricultura Familiar); NPT/CAF (Nossa Primeira Terra/Consolidação da Agricultura Familiar); NPT/CPR (Nossa Primeira Terra/Combate a Pobreza Rural). Os tipos de assentamentos também são divididos em 4 modalidades diferentes de assentamentos são elas: modalidade de projetos de assentamentos criados pelo INCRA na atualidade, Atual Governo Federal (Atual GF); modalidade de projetos de assentamentos criados pelo INCRA que estão fora de vigência (Fora de vigência); modalidade de projetos de assentamentos reconhecidos pelo INCRA como beneficiários da reforma agrária

(**Beneficiários**); modalidade de projetos de assentamentos criados por Estados, Municípios e empresas de colonização particular (**Atual EMP**).

Quadro 1 - Tipologia dos Projetos de Assentamento de RA

|       | SIGLA      | TIPOS DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO – RA               | MODALIDADE       |
|-------|------------|--|------------------|
| 1     | AQ         | Assentamento Quilombola                              | BENEFICIÁRIOS    |
| 2     | PA         | Projeto de Assentamento Federal                      | ATUAL GF         |
| 3     | PAE        | Projeto de Assentamentos Agroextrativista            | ATUAL GF         |
| 4     | PAF        | Projeto de Assentamento Florestal                    | ATUAL GF         |
| 5     | PDS        | Projeto de desenvolvimento Sustentável               | ATUAL GF         |
| 6     | PAM        | Projeto de Assentamento Municipal                    | ATUAL EMP        |
| 7     | PCA        | Projeto de Assentamento Casulo                       | ATUAL EMP        |
| 8     | PE         | Projeto de Assentamento Estadual                     | ATUAL EMP        |
| 9     | PFP        | Projeto Fundo de Pasto                               | ATUAL EMP        |
| 10    | FLONA      | Florestas Nacionais                                  | BENEFICIÁRIOS    |
| 11    | PRB        | Projeto de Reassentamento de atingidos por barragens | BENEFICIÁRIOS    |
| 12    | RESEX      | Reserva Extrativista                                 | BENEFICIÁRIOS    |
| 13    | RDS        | Reserva de Desenvolvimento Sustentável               | BENEFICIÁRIOS    |
| 14    | PAC        | Projeto de Assentamento Conjunto                     | FORA DE VIGÊNCIA |
| 15    | PAD        | Projeto de Assentamento Dirigido                     | FORA DE VIGÊNCIA |
| 16    | PAR        | Projeto de Assentamento Rápido                       | FORA DE VIGÊNCIA |
| 17    | PC         | Projeto de Colonização Oficial                       | FORA DE VIGÊNCIA |
| 18    | PIC        | Projeto Integrado de Colonização                     | FORA DE VIGÊNCIA |
| Fonte | : DATALUTA | A - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009          | •                |

Quadro 2 – Tipologia dos Projetos de Assentamento de RAM

|     | TIPOS DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO                         | SIGLA   | MODALIDADE       |  |  |
|-----|---|---------|------------------|--|--|
| 1   | Projeto de Cédula da Terra                                | PCT     | BENEFICIÁRIOS    |  |  |
| 2   | Banco da Terra  | BT      | FORA DE VIGÊNCIA |  |  |
| 3   | Crédito Fundiário   | CF      | BENEFICIÁRIO     |  |  |
| 4   | Combate a Pobreza Rural                                   | CPR     | BENEFICIÁRIO     |  |  |
| 5   | Consolidação da Agricultura Familiar                      | CAF     | BENEFICIÁRIO     |  |  |
| 6   | Nossa Primeira Terra/Consolidação da Agricultura Familiar | NPT/CAF | BENEFICIÁRIO     |  |  |
| 7   | Nossa Primeira Terra/Combate a Pobreza Rural              | NPT/CPR | FORA DE VIGÊNCIA |  |  |
| For | Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |         |                  |  |  |

#### Políticas de Obtenção

A política de obtenção dos assentamentos rurais nos possibilita compreender quais critérios têm sido utilizados na implementação dos assentamentos rurais. A política de obtenção, está relacionada com a concepção de reforma agrária, do governo que à executa. São critérios legais que possibilitam com que terras sejam destinadas para fins de reforma agrária. No DATALUTA temos cadastradas 12 políticas de obtenção (Quadro 03).

Quadro 3 - Políticas de Obtenção dos Assentamentos Rurais - RA

| 1   | Adjudicação   |  |  |  |  |  |
|-----|---|--|--|--|--|--|
| 2   | Arrecadação   |  |  |  |  |  |
| 3   | Cessão  |  |  |  |  |  |
| 4   | Compra  |  |  |  |  |  |
| 5   | Confisco  |  |  |  |  |  |
| 6   | Desapropriação  |  |  |  |  |  |
| 7   | Discriminação   |  |  |  |  |  |
| 8   | Doação  |  |  |  |  |  |
| 9   | Incorporação  |  |  |  |  |  |
| 10  | Reconhecimento  |  |  |  |  |  |
| 11  | Reversão  |  |  |  |  |  |
| 12  | Transferência   |  |  |  |  |  |
| Fon | Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |  |  |  |  |  |

#### Metodologia categoria Ocupações:

Utilizamos uma metodologia comparativa, em que confrontamos os dados da Ouvidora Agrária Nacional – OAN, com os dados da Comissão Pastoral da Terra - CPT e os dados do DATALUTA – NERA, DATALUTA – LAGEA e DATALUTA – GEOLUTAS como detalhamos a seguir. A partir dessa metodologia, passamos a organizar em uma única tabela os dados das cinco fontes. Isso possibilita a conferência das fontes e a comparação, porque as diferentes fontes, muitas vezes, nos fornecem a mesma informação. Os registros no DATALUTA versão ocupações, seguem determinada ordem da qual são utilizadas fontes primárias e secundárias.

A fonte é primária quando os dados recolhidos são diretamente do campo, e secundário quando os dados são provenientes de jornais e outros documentos. Entre todas as fontes citadas a CPT é a instituição que desde 1988 registra as ocupações de terra, sendo, portanto a mais antiga, utilizando—se de pesquisa primária e secundária. Por isso, quando encontramos dados semelhantes, confrontamos os dados e damos prioridade aos registros da CPT, no entanto, caso a mesma não tenha registro, a fonte prioritária passa a ser a OAN que registra as ocupações desde 1995.

Apenas as fontes CPT e OAN são primárias e secundárias, enquanto NERA, LAGEA e GEOLUTAS são somente fontes secundárias (quadro 4). Para esclarecer melhor, apresentamos abaixo um quadro explicativo das fontes primárias e secundárias do DATALUTA:

Quadro 4 – Ordens e fontes de ocupações de terras do DATALUTA

| Ordem   | Fontes   | Primária | Secundária |  |  |
|---|----------|----------|------------|--|--|
| 1°  | CPT      | Sim      | Sim        |  |  |
| 2°  | OAN      | Sim      | Sim        |  |  |
| 3°  | NERA     | Não      | Sim        |  |  |
| 4°  | LAGEA    | Não      | Sim        |  |  |
| 5°  | GEOLUTAS | Não      | Sim        |  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |          |          |            |  |  |

#### Utilização das fontes

A CPT registra as informações colhidas em jornais de circulação local, estadual e nacional, boletins e publicações de diversas instituições: movimentos sociais, sindicatos, partidos, órgãos governamentais, igrejas, declarações e cartas assinadas, boletins de ocorrência, além das informações pesquisadas pelos regionais da CPT.

A OAN registra as informações sobre as ocupações de terra e os conflitos no campo através do Disque Terra e Paz 0800-7287000, em que gratuitamente nos sete dias da semana são atendidas ligações de todo o país, além do programa denominado Paz no Campo. Também através de mediadores de conflitos sociais, atendimento de denúncias, mediação de conflitos agrários e implantação de ouvidorias agrárias em todas as unidades da Federação, com o objetivo de contribuir extrajudicialmente na resolução dos conflitos agrários<sup>1</sup>.

No DATALUTA NERA recolhemos informações de jornais de circulação regional e nacional sobre diversos temas relacionados à questão agrária. Selecionamos as reportagens, inserimos em nossa base digital e depois arquivamos estas reportagens no acervo DATALUTA jornal, para posteriores consultas do tema a ser pesquisado. Entre estes temas constam: território, paisagem, luta pela terra, assentamentos, agronegócio, ocupações etc. O DATALUTA jornal representa importante fonte de ocupações de terras, realizadas no Estado de São Paulo, sobretudo na região do Pontal do Paranapanema.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ver metodologia da OAN em www.mda.gov.br

É através desta metodologia de sistematização e análise dos dados do DATALUTA que buscamos compreender a diversidade da Reforma Agrária, o processo de luta pela terra e a implantação de assentamentos rurais no Brasil. Os dados do DATALUTA são uma referência importante para os pesquisadores da questão agrária brasileira.

#### 1 A atualidade da reforma agrária brasileira

Nesta parte discutiremos a atualidade da reforma agrária baseada no ponto de vista e nas teorias defendidas por alguns estudiosos, pelo governo e pelos movimentos socioterritoriais organizados.

O sociólogo Antonio Garcia (GARCIA, 1973) defendeu a existência de três modelos de reforma agrária. O primeiro modelo é baseado em uma reforma agrária estrutural, acarretaria em mudanças radicais nas relações sociais de um determinado território, partindo da alteração da própria estrutura social e política, historicamente instituída, ou melhor, de uma revolução social. Na América Latina temos como exemplo, os casos da revolução Mexicana (1910) e Cubana (1960). O segundo modelo de reforma agrária é o convencional ou conservador, baseado em uma reforma agrária residual, modelo aplicado no Brasil, após o processo de redemocratização do país, em meados da década de 1980. Este modelo é resultado de uma operação negociada entre antigas e novas forças sociais por intermédio do sistema institucionalizado de partidos conservadores e reformistas, ou seja, alianças cruzadas (MARTINS, 2000), entre partidos políticos e setores ligados às oligarquias agrárias seculares, que visam a manutenção da estrutura de poder vigente. Este modelo conservador é regido por uma série de interesses contraditórios dentro de um mesmo sistema de governo, de um lado temos setores que defendem os anseios dos movimentos camponeses, favoráveis a uma reforma agrária ampla e massiva, e de outro, setores ligados a aristocracia rural, que visam à expansão do agronegócio e manutenção de uma estrutura fundiária arcaica.

O terceiro modelo, apontado por Antônio Garcia, é pautado na concessão de acesso à terra para os camponeses à partir de medidas momentâneas que tem o propósito de conter as pressões exercidas pelos movimentos socioterritoriais. Este modelo é semelhante ao modelo de RAM – Reforma Agrária de Mercado, implantado no Brasil a partir de 1996 e financiando pelo Banco Mundial, que visa mercantilizar o acesso a terra, a fim de aliviar as tensões no campo, e diminuir as

pressões dos sem-terra, pela efetivação de uma reforma agrária ampla e massiva, isentando o Estado de qualquer responsabilidade.

No texto do II PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária, apresentado em novembro de 2003, durante a Conferência da Terra, em Brasília, a reforma agrária, por parte do governo, é tida como uma "necessidade urgente" para um projeto de nação "moderno e soberano".

A reforma agrária é mais do que um compromisso e um programa do governo federal. Ela é uma necessidade urgente e tem um potencial transformador da sociedade brasileira. Gera emprego e renda, garante a segurança alimentar e abre uma nova trilha para a democracia e para o desenvolvimento com justiça social. A reforma agrária é estratégica para um projeto de nação moderno e soberano. (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2004. p. 6).

A opinião do ministro do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, vai ao encontro das preposições firmadas no II PNRA, defendendo, em artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, em março de 2007, que a "reforma agrária é uma agenda contemporânea" e essencial para o Brasil.

Não tenho dúvida em afirmar que a reforma agrária é uma agenda contemporânea e fundamental, especialmente no Brasil, que assumiu o desafio de trilhar um novo caminho de desenvolvimento, ambientalmente sustentável, capaz de superar as desigualdades sociais e econômicas. [...] A reforma agrária é parte desse novo caminho, moderno e atual, para o desenvolvimento nacional, para a construção da cidadania de um povo que não abre mão de sua esperança e de seus sonhos. (CASSEL, 2007, Folha de São Paulo, Opinião).

João Pedro Stédile, liderança nacional do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Semterra, afirmou em entrevista<sup>2</sup> ao programa "Canal livre", da Rede Bandeirantes de Televisão, que a reforma agrária defendida pelo movimento é uma reforma atrelada ao agronegócio, mas não o agronegócio da monocultura voltado para o mercado externo e produção de *commodities*, ele defende a coexistência dos assentamentos rurais com a agroindústria, como uma forma de gerar renda no campo. A reforma agrária defendia por Stédile traz a soberania alimentar como necessária e fundamental.

O debate em torno da recente crise mundial de alimentos, iniciada em meados dos anos 2000, reafirma a importância da reforma agrária para o desenvolvimento socioeconômico do país. Para Oliveira (2008), a reforma agrária é uma etapa fundamental no projeto de desenvolvimento social e econômico do Brasil e um instrumento capaz de superar a crise de produção alimentar.

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Entrevista realizada no dia 01 de junho de 2008 no "Canal Livre", da rede Bandeirantes de Televisão.

É por isso que a crise atual é estrutural e revela a incapacidade da agricultura capitalista em garantir a oferta de alimentos a preços baixos aos brasileiros e à população mundial. Somente uma política agrícola fundada na agricultura camponesa seria capaz de garantir a soberania alimentar às populações dos diferentes países do mundo. A reforma agrária como estratégia de política econômica de produção de alimentos continua, portanto, na agenda política, e, somente ela pode superar crise de alimentos. (OLIVEIRA, 2008).

Peter M. Rosset (2007), pesquisador do CECCAM - Centro para *el Estudio del Cambio Rural en México*, baseado nas concepções defendidas pela Via Campesina, organização internacional de camponeses, que tem por objetivo defender os interesses desse segmento, concorda com OLIVEIRA, ele defende que a reforma agrária é uma etapa fundamental para que os países alcancem a segurança e a soberania alimentar baseado no modelo de desenvolvimento sustentável.

La 'soberanía alimentaria' es un enfoque holístico para el desarrollo rural cuyos pilares son la reforma agraria, la seguridad alimentaria, la agricultura sostenible, el acceso a los mercados locales, créditos y precios justos para los agricultores familiares, pobres rurales o sin tierra de todo el mundo. (BOTELLA apud ROSSET, 2007, p.168, prefácio).

Neste exposto vimos que a reforma agrária defendida, ao menos do discurso, pelas instituições e pelos pesquisadores envolvidos, está intrinsecamente relacionada a um projeto de Brasil moderno e soberano, baseado no desenvolvimento permanente e sustentável.

#### 2 A luta pela terra e a implantação de assentamentos no Brasil

A concentração fundiária no Brasil, teve seu início a partir do modelo de desenvolvimento territorial adotado pelos portugueses, durante o período de colonização. No primeiro momento dividiu-se o território brasileiro em grandes áreas de concessão denominada de capitânias hereditárias, que depois foram substituídas por um novo sistema de concessão denominado de Sesmarias. O segundo momento aconteceu em meados do século XIX, a partir da criação da Lei de Terras, que garantiu o acesso a terra somente por meio da compra. Esses fatores contribuíram para a permanência da concentração fundiária no país, gerando diferentes formas de luta pela terra, que adentra o século XXI sem a perspectiva de superação da questão.

Os pesquisadores de diversas áreas do conhecimento classificam a luta pela terra em períodos: O primeiro é de 1850-1940, classificado por lutas "messiânicas", uma analogia ao líder

ou "messias", como ocorrido na revolta de Canudos na Bahia, durante o primeiro período da República ou na revolta do Contestado no Sul do país, cuja maior motivação foi a regularização de terras dos caboclos, e a luta contra a concessão feita pelo governo à *Raiwail Company* que devastou milhares de hectares de floresta e expulsou do campo os trabalhadores, este é mais um exemplo de luta e da resistência camponesa, contra a opressão do governo e o avanço de grupos econômicos estrangeiros em território nacional. O segundo período, 1940-1955, foi marcado por revoltas populares na luta pela terra. O terceiro compreende 1950 a 1964, representado pelo surgimento de três grandes organizações camponesas que lutaram pela terra e pela reforma agrária no Brasil, são elas: ULTABS (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas no Brasil), Ligas Camponesas que surgiram na luta de engenhos em Pernambuco, e o MASTER (Movimento dos Agricultores Sem Terra).

Com o golpe militar em 1964, os movimentos camponeses foram reprimidos e em parte extintos. Durante o período da ditadura militar aumentou a resistência dos posseiros contra ação dos fazendeiros e de empresas que buscavam expulsá-los de suas terras (STEDILE, 1993). Porém foi no inicio da ditadura militar que os movimentos de trabalhadores rurais obtiveram sua primeira vitória na luta contra a concentração fundiária no país, a aprovação do Estatuto da Terra, Lei Nº 4.504, de 30 de Novembro de1964, assinado pelo então presidente Castelo Branco. Nota-se a partir da aprovação do Estatuto da Terra uma preocupação do governo com a questão agrária, e o temor do avanço de ideários comunistas entre os trabalhadores sem-terra.

Segundo o Estatuto da Terra em seu artigo primeiro do primeiro parágrafo:

"Considera-se reforma agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra mediante modificação no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e do aumento da produtividade". (BRASIL - ESTATUTO DA TERRA, 1964).

Na defesa dos direitos dos trabalhadores sem-terra surgiram em meados dos anos 1960 as primeiras CEBs - Comunidades Eclesiais de Base que, apoiadas na Teologia da Libertação, buscavam organizar as famílias sem-terra (Fernandes, 2000). Em 1975, a Igreja Católica criou a CPT - Comissão Pastoral da Terra, que desde então se tornou referência na tentativa de levar os camponeses a se organizarem e lutarem por seus direitos.

Nas décadas anteriores a 1980 foi incipiente o número de famílias assentadas, tendo havido durante o período da ditadura militar (1964-1984) uma opção pela colonização agrícola, principalmente na região Norte, como forma de reduzir a pressão popular de luta pela terra e,

simultaneamente, como tática geopolítica dos governos militares para a expansão da fronteira agrícola, controlada pelo governo.

#### 2.1 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Norte

A questão agrária na região Norte é marcada pela expropriação dos povos indígenas e pela consequente resistência na preservação de seu território, exercida por esses povos e pelos movimentos camponeses, destacando-se o movimento dos seringueiros, dos atingidos por barragens e dos trabalhadores sem-terra organizados no MST.

Nas tabelas 1 e 2, destacamos os dados referentes as ocupações de terras e implantação de assentamentos na região. No quadro 5, apresentamos os movimentos socioterritoriais que mais atuaram na região.

Entre 1988 e 2008 foram registradas 688 ocupações envolvendo 96.010 famílias. O destaque em relação às ocupações terras é o Estado do Pará, com 454 ocupações e 72.256 famílias atuantes ou, em dados relativos, 66% em número de ocupações e 75,3% famílias, do total da região. Em segundo lugar, está o Estado de Rondônia, com 98 ocupações ou, 14,2% do total da região, e 12.485 famílias, 13% do total regional. Os demais estados totalizam 136 ocupações, 19,8% do total regional, e pouco mais de 11 mil famílias 11,7% do total.

Em relação à implantação de assentamentos, entre 1985 e 2008, destacamos os estados do Pará e Amazonas. No Pará foram criados 967 assentamentos com 244.086 famílias assentadas numa área de 16 milhões de hectares. No Amazonas as terras destinadas à reforma agrária totalizaram mais de 25 milhões de hectares, distribuídos em 126 assentamentos com 43.433 famílias assentadas. Os demais estados totalizam uma área de 11 milhões de hectares distribuídos em 743 assentamentos com 105.823 famílias assentadas. Os dados da implantação de assentamentos rurais da região Norte refletem a opção dos governos brasileiros em priorizar as áreas florestadas para num primeiro momento (décadas de 1960 e 1970) colonizar a região e, num segundo momento (décadas de 1990 e 2000) impedir o avanço do agronegócio nestas áreas.

Os movimentos socioterritoriais que mais atuaram na região Norte foram o MST em 4 estados, seguido pela OTC, que atuou em 3 estados, e o movimento dos Indíos, atuante em 2 estados. Esses movimentos são os únicos que constam em mais de um Estado. O restante dos movimentos socioterritoriais atuaram em apenas uma unidade federativa da região Norte.

Tabela 1 – Norte - Número de ocupações e de famílias por Estado – 1988-2006

| Região/UF   | Ocupações | %    | Famílias | %    |  |  |
|---|-----------|------|----------|------|--|--|
| NORTE   | 688       | 100  | 96.010   | 100  |  |  |
| AC  | 21        | 3,1  | 1.991    | 2,1  |  |  |
| AM  | 10        | 1,5  | 2.686    | 2,8  |  |  |
| AP  | 2         | 0,3  | 120      | 0,1  |  |  |
| PA  | 454       | 66,0 | 72.256   | 75,3 |  |  |
| RO  | 98        | 14,2 | 12.485   | 13,0 |  |  |
| RR  | 10        | 1,5  | 1.393    | 1,5  |  |  |
| ТО  | 93        | 13,5 | 5.079    | 5,3  |  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |           |      |          |      |  |  |

Tabela 2 - Norte - Número de assentamentos rurais - 1985-2008

| Região/UF   | Assentamentos | %   | Famílias | %   | Área       | %   |
|---|---------------|-----|----------|-----|------------|-----|
| NORTE   | 1.836         | 100 | 393.342  | 100 | 53.119.027 | 100 |
| AC  | 135           | 7   | 22.370   | 6   | 4.858.758  | 9   |
| AM  | 126           | 7   | 43.433   | 11  | 25.148.813 | 47  |
| AP  | 38            | 2   | 12.440   | 3   | 2.120.387  | 4   |
| PA  | 967           | 53  | 244.086  | 62  | 16.506.095 | 31  |
| RO  | 155           | 8   | 33.466   | 9   | 2.074.175  | 4   |
| RR  | 49            | 3   | 13.678   | 3   | 1.189.500  | 2   |
| ТО  | 366           | 20  | 23.869   | 6   | 1.221.299  | 2   |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |     |          |     |            |     |

Quadro 5 - Norte — Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram entre  $2000-2006\,$ 

| Nº  | SIGLA   | GLA NOME DO MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL                 |                |  |  |  |
|-----|---|--|----------------|--|--|--|
| 1   | AST*  | Associação de Sem Terra                                | PA             |  |  |  |
| 2   | AMPA  | Associação do Movimento dos Pequenos Agricultores      | AP             |  |  |  |
| 3   | ATUVA   | Associação dos Trabalhadores Unidos da Vila Aparecida  | PA             |  |  |  |
| 4   | CAR   | Central dos Assentados de Roraima                      | RR             |  |  |  |
| 5   | CONTAG  | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura | PA             |  |  |  |
| 6   | CUT   | Central Única dos Trabalhadores                        | AC             |  |  |  |
| 7   | FETRAF  | Federação da Agricultura Familiar                      | PA             |  |  |  |
| 8   | LCC   | Liga Camponesa Corumbiara                              | RO             |  |  |  |
| 9   | LCP Liga dos Camponeses Pobres  |  | PA             |  |  |  |
| 10  | MCC Movimento Camponês de Corumbiara                                  |  | RO             |  |  |  |
| 11  | MCNT Movimento Conquistando Nossa Terra                               |  | PA             |  |  |  |
| 12  | MPA   | Movimento dos Pequenos Agricultores                    | PA             |  |  |  |
| 13  | MST   | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra           | PA, RO, RR, TO |  |  |  |
| 14  | MSTA  | Movimento dos Sem Terra do Amazonas                    | AM             |  |  |  |
| 15  |   |  | PA, RO,TO      |  |  |  |
| 16  | SEM SIGLA Índios  |  | RO, TO         |  |  |  |
| 17  | 7 SINPRA Sindicato dos Pequenos e Médios Produtores Rurais Assentados |  | PA             |  |  |  |
| Fon | Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009             |  |                |  |  |  |

#### 2.2 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Nordeste

Na região Nordeste, a questão agrária está centrada no enfrentamento entre o campesinato com o latifúndio, com exceção para algumas microrregiões onde o agronegócio expande o controle territorial. A região Nordeste é a região que possui o maior número de assentamentos rurais no Brasil, com 3.834. Nesses assentamentos vivem 320.518 famílias.

No entanto, a área total destinada à reforma agrária é inferior aos dados verificados, por exemplo, em alguns Estados da região Norte. Esse elevado número de assentamentos e de famílias assentadas é conseqüência da resistência camponesa contra a miséria e a exclusão social. Os dados de ocupações de terras da região também são elevados, entre 19888 e 2008, foram 2.857 ocupações com a participação de 395.910 famílias. O Estado que registrou o maior número delas foi Pernambuco, com 1.177 ocupações e 154.508 famílias atuantes. Em segundo aparece o Estado da Bahia, com 516 ocupações e 86.294 famílias.

Os movimentos socioterritoriais que mais atuaram na região foram o MST, que se territorializou nos 9 estados que compõem a região Nordeste, a CONTAG territorializada em 7 estados da região e a CPT em 6 estados.

Tabela 3 – Sul - Número de ocupações e de famílias por Estado – 1988-2006

| Região/UF   | Ocupações | %    | Famílias | %    |  |
|---|-----------|------|----------|------|--|
| NORDESTE  | 2.857     | 100  | 395.910  | 100  |  |
| AL  | 441       | 15,4 | 56.975   | 14,4 |  |
| BA  | 516       | 18,1 | 86.294   | 21,8 |  |
| CE  | 97        | 3,4  | 10.609   | 2,7  |  |
| MA  | 104       | 3,6  | 16.773   | 4,2  |  |
| PB  | 177       | 6,2  | 18.489   | 4,7  |  |
| PE  | 1.177     | 41,2 | 154.508  | 39,0 |  |
| PI  | 76        | 2,7  | 9.651    | 2,4  |  |
| RN  | 127       | 4,4  | 16372    | 4,1  |  |
| SE  | 142       | 5,0  | 26239    | 6,6  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |           |      |          |      |  |

Tabela 4 – Nordeste- Número de assentamentos rurais – 1969-2006

| Região/UF   | Assentamentos | %   | Famílias | %   | Área      | %   |  |  |
|---|---------------|-----|----------|-----|-----------|-----|--|--|
| NORDESTE  | 3.834         | 100 | 320.518  | 100 | 9.510.133 | 100 |  |  |
| AL  | 153           | 4   | 13.507   | 4   | 103.587   | 1   |  |  |
| BA  | 620           | 16  | 46.975   | 15  | 1.597.475 | 17  |  |  |
| CE  | 403           | 11  | 23.158   | 7   | 839.148   | 9   |  |  |
| MA  | 953           | 25  | 129.883  | 41  | 4.273.440 | 45  |  |  |
| PB  | 261           | 7   | 13.777   | 4   | 249.069   | 3   |  |  |
| PE  | 540           | 14  | 32.450   | 10  | 522.657   | 5   |  |  |
| PI  | 452           | 12  | 32.445   | 10  | 1.262.680 | 13  |  |  |
| RN  | 284           | 7   | 20.100   | 6   | 518.633   | 5   |  |  |
| SE  | 168           | 4   | 8.223    | 3   | 143.444   | 2   |  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |     |          |     |           |     |  |  |

Quadro 6 - Nordeste - Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram entre 2000 - 2006

| Nº | SIGLA           | NOME DO MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL  | ESTADOS                                  |
|----|-----------------|---|--|
| 1  | ACRQ            | Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombolas                   | PE                                       |
| 2  | CETA            | Coordenação Estadual de Trabalhadores Assentados                          | BA                                       |
| 3  | CONTAG          | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura                    | AL, BA, CE,<br>MA, PE, PI, RN            |
| 4  | <b>COOTERRA</b> | Cooperativa dos Lavradores na Luta Pela Terra                             | BA                                       |
| 5  | CPT             | Comissão Pastoral da Terra  | AL, BA, CE, PB,<br>PE, RN                |
| 6  | CUT             | Central Única dos Trabalhadores   | PB                                       |
| 7  | FETRAF          | Federação da Agricultura Familiar   | PI, PE                                   |
| 8  | MLST            | Movimento de Libertação dos Sem Terra                                     | AL, BA, PE, RN                           |
| 9  | MLT             | Movimento de Luta Pela Terra  | BA                                       |
| 10 | MLTRST          | Movimento de Libertação dos Trabalhadores Rurais Sem Terra                | PE                                       |
| 11 | MSST            | Movimento Social dos Sem Terra  | AL                                       |
| 12 | MST             | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra                              | AL, BA, CE,<br>MA, PB, PE, PI,<br>RN, SE |
| 13 | MT              | Movimento dos Trabalhadores   | AL, PE                                   |
| 14 | MTB             | Movimento Terra Brasil  | PE                                       |
| 15 | MTBST           | Movimento dos Trabalhadores Brasileiros Sem Terra                         | PE                                       |
| 16 | MTD             | Movimento dos Trabalhadores Desempregados                                 | BA                                       |
| 17 | MTL             | Movimento Terra Trabalho e Liberdade                                      | AL, BA, PB, PE                           |
| 18 | MTRUB           | Movimento dos Trabalhadores Rurais e Urbanos                              | PE                                       |
| 19 | OLC             | Organizaçao da Luta no Campo  | PE                                       |
| 20 | OTC*            | Organização dos Trabalhadores no Campo                                    | CE                                       |
| 21 | RACAA-<br>SUL   | RACAA- Rede de Assistencia dos Acampados e Assentados do Sul da SUL Bahia |  |
| 22 | SEM SIGLA       | <b>SIGLA</b> Índios   |  |
| 23 | SEM SIGLA       | Quilombolas   | PE                                       |
| 24 | SEM SIGLA       | Via Campesina   | PI                                       |
| 25 | STL             | Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura                                    | RN                                       |

| 26  | UAPE  | União dos Agricultores de Pernambuco    | PE |  |  |  |  |
|-----|---|---|----|--|--|--|--|
| 27  | UNASFP  | União das Associações de Fundo de Pasto | BA |  |  |  |  |
| Fon | Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |   |    |  |  |  |  |

#### 2.3 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Centro-Oeste

A região Centro-Oeste tem passado por um intenso processo de modernização da agricultura, todavia a questão agrária continua marcada pelo enfrentamento entre o campesinato e o agronegócio como com o latifúndio em diferentes microrregiões. Através das leituras das tabelas 5 e 6 podemos compreender os números resultantes deste processo. No quadro 7, destacamos os movimentos socioterritoriais que atuaram na região.

No Estado do Mato Grosso do Sul foram registradas quase a metade das ocupações da região Centro-Oeste, foram 524 ocupações, com a atuação de 87.265 famílias, 48 % do total regional, foram assentadas no Estado 31.531 famílias assentadas em 190 assentamentos numa área de 682 mil hectares.

O destaque na implantação de assentamentos fica por conta do Estado do Mato Grosso, onde foram implantados 552 assentamentos e assentadas 88.365 famílias numa área de 5 milhões de hectares. Mato Grosso corresponde em dados relativos á 49,2% dos assentamentos implantados, 62,1% das famílias assentadas e 76,7% das terras destinadas a reforma agrária na região. Com relação a luta pela terra, foram 135 ocupações com 37.303 famílias.

O Estado de Goiás apresenta o segundo lugar nos índices de luta pela terra e de implantação de assentamentos. Com 375 ocupações e atuação de 52 mil famílias e o assentamento de 21.745 mil famílias em 369 assentamentos, numa área de 908 mil hectares.

O Distrito Federal apresenta os menores índices de luta pela terra e implantação de assentamentos rurais. Foram 38 ocupações com 5.748 famílias e 451 famílias assentadas em 11 assentamentos numa área de 5 mil hectares.

Tabela 5 – Centro-Oeste – Número de ocupações e de famílias por Estado – 1988-2008

| Região/UF   | Ocupações | %    | Famílias | %    |  |  |
|---|-----------|------|----------|------|--|--|
| CENTRO-OESTE  | 1.072     | 100  | 182.898  | 100  |  |  |
| DF  | 38        | 3,5  | 5.748    | 3,1  |  |  |
| GO  | 375       | 35,0 | 52.582   | 28,7 |  |  |
| MS  | 524       | 48,9 | 87.265   | 47,7 |  |  |
| MT 135 12,6 37.303 20,4                                   |           |      |          |      |  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |           |      |          |      |  |  |

Tabela 6 - Centro-Oeste - Número de assentamentos rurais - 1985-2008

| Região/UF   | Assentamentos | %    | Famílias | %    | Área      | %    |  |
|---|---------------|------|----------|------|-----------|------|--|
| CENTRO-OESTE  | 1.122         | 100  | 142.387  | 100  | 6.852.732 | 100  |  |
| DF  | 11            | 1,0  | 746      | 0,5  | 5.290     | 0,1  |  |
| GO  | 369           | 32,9 | 21.745   | 15,3 | 908.238   | 13,3 |  |
| MS  | 190           | 16,9 | 31.531   | 22,1 | 681.962   | 10,0 |  |
| MT  | 552           | 49,2 | 88.365   | 62,1 | 5.257.242 | 76,7 |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |      |          |      |           |      |  |

Quadro 7 - Centro-Oeste – Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram entre 2000 – 2008

|     |   | 2000 2000  |            |  |  |  |  |
|-----|---|--|------------|--|--|--|--|
| Nº  | SIGLA   | NOME DO MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL                                   | ESTADOS    |  |  |  |  |
| 1   | ASTECA  | Associação Técnica de Cooperação Agrícola                            | MT         |  |  |  |  |
| 2   | ADT   | Associação em Direito da Terra                                       | GO         |  |  |  |  |
| 3   | ASA   | Associação Santo Antônio   | MT         |  |  |  |  |
| 4   | CONTAG Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura |  | DF, GO, MT |  |  |  |  |
| 5   | CPT Comissão Pastoral da Terra                                |  | MS, MT     |  |  |  |  |
| 6   | FETRAF Federação da Agricultura Familiar                      |  | DF, GO     |  |  |  |  |
| 7   | FUVI Famílias Unidas do Vale do Vilhema                       |  | MS         |  |  |  |  |
| 8   | MAB Movimento dos Atingidos por Barragens                     |  | MT         |  |  |  |  |
| 9   | MATR Movimento de Apoio aos Trabalhadores Rurais              |  | DF         |  |  |  |  |
| 10  | MLST Movimento de Libertação dos Sem Terra                    |  | GO         |  |  |  |  |
| 11  | MST   | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra                         | DF, GO, MT |  |  |  |  |
| 12  | MTA   | Movimento dos Trabalhadores Assentados                               | MT         |  |  |  |  |
| 13  | MTAA/MT   | Movimento Dos Trabalhadores Acampados e Assentados do<br>Mato Grosso | MT         |  |  |  |  |
| 14  | MTD   | Movimento dos Trabalhadores Desempregados                            | DF         |  |  |  |  |
| 15  | MTL   | Movimento Terra Trabalho e Liberdade                                 | GO         |  |  |  |  |
| 16  | MTR   | Movimento dos Trabalhadores Rurais                                   | MS         |  |  |  |  |
| 17  | OTC <sup>3</sup>  | Organização dos Trabalhadores no Campo                               | GO         |  |  |  |  |
| 18  | SEM SIGLA   | Índios   | GO, MS, MT |  |  |  |  |
| 19  | UFT   | União Força e Terra  | MS         |  |  |  |  |
| Fon | Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009     |  |            |  |  |  |  |

#### 2.4 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Sudeste

A região Sudeste apresenta um "paradoxo" por ser a mais moderna do país e por estar entre as regiões em que a luta pela terra é mais intensa. Em sua gênese foi marcada pelo enfrentamento entre o campesinato e os latifundiários grileiros, atualmente o enfrentamento acontece entre o campesinato e o agronegócio, com exceção de algumas microrregiões onde o latifundio ainda é predominante como, por exemplo, caso do Pontal do Paranapanema. Este enfrentamento, entre os

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>A sigla OTC e AST foram criadas pela CPT para designar associações, movimentos ou organizações, ocasionais ou localizadas, que surgem nas lutas do campo, mas que não têm alcance nacional ou não se mantêm perenes.

modelos de produção camponesa e capitalista, gera um intenso processo de territorialização e desterritorialização das áreas agricultáveis da região. Para Fernandes:

Esses modelos de desenvolvimento determinam a organização do espaço geográfico, por meio da produção de territórios, gerando e intensificando conflitualidades que são insolúveis por causa da hegemonia do modo capitalista de produção (Fernandes, 2008).

Nas tabelas 7 e 8, apresentamos os dados da luta pela terra e da implantação de assentamentos rurais. Apresentamos também o quadro 8, sobre os movimentos socioterritoriais que atuaram na região entre, 2000 e 2008.

No Estado de São Paulo foram registrados os maiores índices de luta pela terra da região com 1.186 ocupações e participação de 181 mil famílias. Foram implantados 230 projetos de assentamentos numa área de 398 mil hectares com 15.236 famílias assentadas.

Minas Gerais é o segundo estado no registro de ocupações de terras e o maior em relação á implantação de assentamentos rurais. Foram 598 ocupações com a participação de 59.061 famílias e implantados 349 assentamentos com 22.599 famílias assentadas. A área destinada a reforma agrária, no estado mineiro, é de 935 mil hectares.

No Estado do Rio de Janeiro foram registradas 92 ocupações com a participação de 13 mil famílias. Foram assentadas 4.812 famílias em 58 assentamentos totalizando uma área de 64 mil hectares.

No Espírito Santo foram 93 ocupações com a atuação de 12.605 famílias. No estado capixaba foram assentadas 4.214 famílias em 84 assentamentos. As terras destinadas à reforma agrária totalizam 43.535 hectares.

Os movimentos socioterritoriais com maior territorialização na região Sudeste foram a CONTAG, o MST e o movimento de Indíos, estes três movimentos atuaram em até 3 estados da região Sudeste.

Tabela 7 – Sudeste - Número de ocupações e de famílias por Estado – 1988-2006

| Região/UF   | Ocupações | %    | Famílias | %    |  |  |
|---|-----------|------|----------|------|--|--|
| SUDESTE   | 1.969     | 100  | 266.077  | 100  |  |  |
| ES  | 93        | 4,7  | 12.605   | 4,7  |  |  |
| MG  | 598       | 30,4 | 59.061   | 22,2 |  |  |
| RJ  | 92        | 4,7  | 13.002   | 4,9  |  |  |
| SP  | 1.186     | 60,2 | 181.409  | 68,2 |  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |           |      |          |      |  |  |

Tabela 8 - Sudeste - Número de assentamentos rurais - 1985-2008

| Região/UF   | Assentamentos | %    | Famílias | %    | Área      | %    |  |
|---|---------------|------|----------|------|-----------|------|--|
| SUDESTE   | 721           | 100  | 46.861   | 100  | 1.441.727 | 100  |  |
| ES  | 84            | 11,7 | 4.214    | 9,0  | 43.535    | 3,0  |  |
| MG  | 349           | 48,4 | 22.599   | 48,2 | 934.963   | 64,9 |  |
| RJ  | 58            | 8,0  | 4.812    | 10,3 | 64.601    | 4,5  |  |
| SP  | 230           | 31,9 | 15.236   | 32,5 | 398.628   | 27,6 |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |      |          |      |           |      |  |

Quadro 8 - Sudeste - Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram entre 2000 -2006

| Nº | SIGLA              | NOME DO MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL                                      | ESTADOS      |
|----|--------------------|---|--------------|
| 1  | ACRQ               | Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombolas                 | MG           |
| 2  | ASTST <sup>4</sup> | Associação dos Sem Terra e Sem Teto                                     | MG           |
| 3  | ASTT               | <del>-</del>  | MG           |
| 4  | ACRQBC             | Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo Brejo dos Crioulos | MG           |
| 5  | ACUTRMU            | Associação das Comunidades Remanescentes                                | MG           |
| 6  | ARST               | Associação Renovação dos Sem Terra                                      | SP           |
| 7  | CAA                | Centro de Agricultura Alternativa                                       | MG           |
| 8  | CCL                | Centro de Cidadania e Liderança   | MG           |
| 9  | CLST               | Caminho de Libertação dos Sem Terra                                     | MG           |
| 10 | CONAQ              | Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombos           | ES           |
| 11 | CONLUTAS           | Coordenação Nacional de Lutas   | SP           |
| 12 | CONTAG             | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura                  | ES, RJ, SP   |
| 13 | CPT                | Comissão Pastoral da Terra  | MG           |
| 14 | CTV <sup>5</sup>   | Centro Terra Viva   | SP           |
| 15 | CUT                | Central Única dos Trabalhadores   | SP           |
| 16 | FERAESP            | Federação Dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São<br>Paulo  | SP           |
| 17 | FETRAF             | Federação da Agricultura Familiar                                       | MG, SP       |
| 18 | FST                | Fórum Social Do Triângulo   | MG           |
| 19 | LCP                | Liga dos Camponeses Pobres  | MG           |
| 20 | LOC                | Liga Operária Camponesa   | MG           |
| 21 | MAST               | Movimento dos Agricultores Sem Terra                                    | SP           |
| 22 | MBUQT              | Movimento Brasileiros Unidos Querendo Terra                             | SP           |
| 23 | MCST               | Movimento dos Carentes Sem Terra  | SP           |
| 24 | MLST               | Movimento de Libertação dos Sem Terra                                   | MG, SP       |
| 25 | MLSTL              | Movimento de Libertação dos Sem Terra de Luta                           | MG           |
| 26 | MLT                | Movimento de Luta Pela Terra  | MG, SP<br>MG |
| 27 | MLUPT              | Movimento Luta Unida Pela Terra   |              |
| 28 | MNF                | Movimento Sem Terra Nova Força  |              |
| 29 | MPRA               | Movimento Popular Pela Reforma Agrára                                   |              |
| 30 | MPST               | Movimento Poplar dos Sem Terra  | MG           |
| 31 | MPT                | Movimento Pacífico Pela Terra   | SP           |

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As siglas foram criadas, pela CPT, utilizando as letras iniciais das entidades para identificar aquelas cujo nome é apresentado por extenso <sup>5</sup> A sigla foi criada, pela CPT, utilizando as letras iniciais das entidades para identificar aquelas cujo nome é

apresentado por extenso

| 32    | MLSTL   | Movimento de Libertação dos Sem Terra de Luta                 | MG         |  |  |  |  |
|-------|---|---|------------|--|--|--|--|
| 33    | MSST  | Movimento Social dos Sem Terra                                | RJ         |  |  |  |  |
| 34    | MST   | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra                  | ES, RJ, SP |  |  |  |  |
| 35    | MST <sup>6</sup>  | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - da base        | SP         |  |  |  |  |
| 36    | MTB   | Movimento Terra Brasil  | SP         |  |  |  |  |
| 37    | MTD   | Movimento dos Trabalhadores Desempregados                     | RJ         |  |  |  |  |
| 38    | MTL   | MTL Movimento Terra Trabalho e Liberdade                      |            |  |  |  |  |
| 39    | MTR   | Movimento dos Trabalhadores Rurais                            | MG         |  |  |  |  |
| 40    | MTRST   | MTRST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra            |            |  |  |  |  |
| 41    | MTRSTB Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra Brasileiros |   | SP         |  |  |  |  |
| 42    | MTS Movimento por uma Tendência Socialista                      |   | RJ         |  |  |  |  |
| 43    | MTST Movimento dos Trabalhadores Sem Terra                      |   | SP         |  |  |  |  |
| 44    | MTSTCB  | Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e Central Do Brasil     | SP         |  |  |  |  |
| 45    | MTV   | Movimento Terra Vida  | SP         |  |  |  |  |
| 46    | MUB   | Movimentos Unidos Brasil                                      | SP         |  |  |  |  |
| 47    | MUST  | Movimento Unido dos Sem Terra                                 | SP         |  |  |  |  |
| 48    | OITRA   | Organização de Inclusão de Trabalhadores pela Reforma Agrária | SP         |  |  |  |  |
| 49    | OLST  | Organização para a Libertação dos Sem Terra                   | MG         |  |  |  |  |
| 50    | OTC   | Organização dos Trabalhadores no Campo                        | MG, SP     |  |  |  |  |
| 51    | SEM SIGLA   | Índios  | ES, MG, SP |  |  |  |  |
| 52    | SEM SIGLA   | Quilombolas   | ES, MG     |  |  |  |  |
| 53    | SEM SIGLA   | M SIGLA Unidos Pela Terra                                     |            |  |  |  |  |
| 54    | UNITERRA  | União dos Movimentos Sociais pela Terra                       | SP         |  |  |  |  |
| Fonte | Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009       |   |            |  |  |  |  |

#### 2.5 A luta pela terra e a implantação de assentamentos na região Sul

Na região Sul a questão agrária é semelhante ao quadro apresentado das outras regiões que compõe o Centro-Sul. Atualmente o enfrentamento se dá entre o campesinato e o agronegócio, resultando no processo de territorialização e desterritorialização das terras agricultáveis de toda região. Nas tabelas 9 e 10 apresentamos os dados referentes ao processo de luta pela terra e implantação de assentamentos rurais, no quadro 9, apresentamos os movimentos socioterritoriais atuantes na região.

Na região Sul, destacamos os dados de luta e implantação de assentamentos do Estado do Paraná. Foram 651 ocupações de terras com a participação de 84.538 famílias. Em relação aos assentamentos rurais, foram assentadas 18.672 famílias em 306 assentamentos numa área de 397 mil hectares. No Estado do Rio Grande do Sul, foram registradas 206 ocupações com a participação de 58.794 famílias. Os dados referentes à reforma agrária totalizam 320 assentamentos e 13.210 famílias assentadas numa área de 277 mil hectares. Em Santa Catarina os dados totalizam 166 ocupações com 22.364 famílias atuantes e, 5.747 famílias assentadas em 155 projetos. As terras destinadas à reforma agrária, no estado catarinense, totalizam 98.802 hectares.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Denominação ao movimento criado por José Rainha Júnior

Os movimentos socioterritoriais com maior territorialização na região Sul foram o MST e o movimento dos Indíos. Estes movimentos atuaram em todos os estados da região.

Tabela 9 – Sul - Número de ocupações e de famílias por Estado – 1988-2006

| Região/UF   | Ocupações | %     | Famílias | %    |  |  |
|---|-----------|-------|----------|------|--|--|
| SUL   | 372       | 100   | 165.696  | 100  |  |  |
| PR  | 651       | 175,0 | 84.538   | 51,0 |  |  |
| RS  | 206       | 55,4  | 58.794   | 35,5 |  |  |
| SC  | 166       | 44,6  | 22.364   | 13,5 |  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |           |       |          |      |  |  |

Tabela 10 - Sul - Número de assentamentos rurais - 1985-2008

| Região/UF   | Assentamentos | %    | Famílias | %    | Área    | %    |
|---|---------------|------|----------|------|---------|------|
| SUL   | 781           | 100  | 37.629   | 100  | 773.331 | 100  |
| PR  | 306           | 39,2 | 18.672   | 49,6 | 397.162 | 51,4 |
| RS  | 320           | 41,0 | 13.210   | 35,1 | 277.367 | 35,9 |
| SC  | 155           | 19,8 | 5.747    | 15,3 | 98.802  | 12,8 |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |      |          |      |         |      |

Quadro 9 - Sul – Nome dos Movimentos Socioterritoriais e estados onde atuaram entre 2000 - 2006

| 2000 – 2000   |              |  |                |  |  |
|---|--------------|--|----------------|--|--|
| Nº  | SIGLA        | NOME DO MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL                     | <b>ESTADOS</b> |  |  |
| 1   | CONTAG       | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura | SC             |  |  |
| 2   | GRUPO XAMBRE | Grupo Xambrê   | PR             |  |  |
| 3   | MAB          | Movimento dos Atingidos por Barragens                  | ns RS          |  |  |
| 4   | MAST         | Movimento dos Agricultores Sem Terra                   | PR             |  |  |
| 5   | MMA          | Movimento de Mulheres Agricultoras                     | SC             |  |  |
| 6   | MSO          | Movimento Social Organizado                            | PR             |  |  |
| 7   | MSONT        | Movimento Sonho da Terra                               | PR             |  |  |
| 8   | MSST         | Movimento Social dos Sem Terra                         | PR             |  |  |
| 9   | MST          | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra           | PR, RS, SC     |  |  |
| 10  | MTB          | Movimento Terra Brasil                                 | PR             |  |  |
| 11  | MTR          | Movimento dos Trabalhadores Rurais                     | PR             |  |  |
| 12  | MTRSTP       | Movimento dos Trabalhadores Sem Terra do Paraná        | PR             |  |  |
| 13  | MUT          | Movimentos Unidos Pela Terra                           | PR             |  |  |
| 14  | OAC          | Oganização Agrária Camponesa                           | PR             |  |  |
| 15  | OTC          | Organização dos Trabalhadores no Campo                 | PR, RS         |  |  |
| 16  | SEM SIGLA    | Fruto da Terra   | SC             |  |  |
| 17  | SEM SIGLA    | Índios   | PR, RS, SC     |  |  |
| 18  | SEM SIGLA    | Quilombolas  | PR             |  |  |
| 19  | SEM SIGLA    | Via Campesina  | PR, RS         |  |  |
| 20  | TUPÃ 3E      | Trabalhadores do Município de Tupanciretã              | RS             |  |  |
| 21  | USST         | União dos Santanenses Sem Terra                        | RS             |  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |              |  |                |  |  |
|   |              |  |                |  |  |

#### 3 Relação e Territorialidade das políticas de obtenção de terras no Brasil

A necessidade de estudar as formas de obtenção dos assentamentos se justifica pela busca em conhecermos os mecanismos de democratização do acesso a terra, nos governos brasileiros. Assim podemos ter uma melhor compreensão dos limites e possibilidades da discussão sobre a reforma agrária.

No Brasil destacamos, dentre as 12 políticas mencionadas anteriormente, a desapropriação que é impulsionada, principalmente, pela ação dos movimentos socioterritoriais, por meio das ocupações. A desapropriação, que se dá mediante a indenização em títulos da dívida agrária, é a maior política de obtenção de terras para a reforma agrária, considerando o número de famílias assentadas, predominante na maioria dos Estados brasileiros. A desapropriação atinge diretamente a concentração fundiária, pois a luta pela terra se dá, principalmente, em áreas onde o agronegócio já está consolidado como, por exemplo, nos Estados da Bahia, Goiás e Mato Grosso. As outras políticas de obtenção estão territorializadas em áreas onde o conflito está pelas terras irregulares pertencentes a União como no caso dos Estados da região Norte.

Outra política que podemos destacar é a Arrecadação que, apesar de não atingir diretamente a concentração de terras, é a segunda maior política de assentamentos rurais do país e ocorre de duas maneiras, a primeira é discriminatório-administrativa, por meio da qual, apartam-se as terras públicas das privadas, sendo as públicas incorporadas ao patrimônio da União, ou então, há a segunda forma através da arrecadação sumária no caso de terras devolutas que também são incorporadas ao patrimônio da União. Os assentamentos oriundos da arrecadação estão concentrados, majoritariamente, nos Estados da Região Norte do país.

O reconhecimento é outra política de obtenção de terras muito complexa. O intuito principal é incluir as famílias em situação irregular ao programa de Reforma Agrária do governo federal. No entanto, os últimos governos adotaram a prática de contabilizar, nos dados de reforma agrária, todas as famílias que tiveram suas posses regularizadas ou que tiveram seus direitos nos assentamentos antigos reconhecidos, ou foram reassentadas em virtude da construção de barragens, como se fossem novas famílias assentadas. Esta prática não desconcentra a estrutura fundiária do país, mas por outro lado impede a desterritorialização do campesinato e a territorialização do agronegócio. Estes assentamentos não reformadores fazem parte de uma reforma agrária conservadora, em que se busca aliviar a conflitualidade com a adoção de políticas que não afetam diretamente a estrutura fundiária concentradora (Girardi, 2008).

A intensificação da implantação de assentamentos, por meio reconhecimento e a arrecadação, principalmente na região Norte, impede ao menos no âmbito legal o avanço dos pecuaristas, madeireiros, sojicultores e mineradores em áreas florestadas, ou seja, as terras regularizadas passam a pertencer legalmente aos camponeses e não aos setores agro-quimico-alimentares, que atuam de forma predatória nas áreas de expansão da fronteira agrícola. Por isso a adoção de outras políticas de obtenção, além da desapropriação de terras, é necessária pois,apesar de não afetarem diretamente o território do capital, garantem a sobrevivência das populações dependentes da floresta, e auxiliam na preservação ambiental destas áreas. Todavia, a implantação de assentamentos não pode ser restringir as áreas florestadas, pois a luta pela reforma agrária é uma questão territorial, tornando necessária a elaboração de políticas públicas de acesso a terra que auxiliem na redução da concentração fundiária e diminuição das desigualdades sociais em todas as regiões do país.

Apresentamos, no quadro 10, a relação e a caracterização das 12 políticas de obtenção dos assentamentos implantadas no Brasil.

Quadro 10: Relação e Caracterização das Políticas de Obtenção dos Territórios dos Assentamentos

| Políticas de Obtenção | Características  | Referências   |
|-----------------------|--|---|
| Adjudicação           | Ato judicial em que é transmitida a propriedade de uma determinada coisa de uma pessoa para outra. Esta terá todos os direitos de domínio e posse. É o caso, por exemplo, da adjudicação dos bens penhorados como forma de pagamento ao credor no processo de execução por quantia certa contra devedor solvente.  | Arts. 708 714 a 715 do<br>Código de Processo Civil. |
| Arrecadação           | A arrecadação se dá por duas formas:  1- Arrecação de terras devolutas: é o ato de incorporar ao patrimônio público as terras devolutas não cobertas por título de domínio particular, ou que sob elas não pese contestação ou reclamação administrativa ou promovida por terceiros, quanto ao seu domínio ou posse. É o ato de incorporar ao Patrimônio Público (União, estados e municípios) as terras discriminadas e consideradas como devolutas.  2- A Arrecadação sumária: é o procedimento que incorpora, por portaria, terras públicas identificadas como devolutas. | Art. 28 da Lei 6.383/76                             |
| Cessão                | É feita a transferência dos direitos de uso de terras pertencentes ao Poder Público para comunidades nativas ou organizações profissionais de coletores, tendo por fim a reforma agrária.  |   |

| Compra e venda | O artigo 1.º do Decreto 433, de 24 de janeiro de 1992, autoriza o INCRA a adquirir imóveis rurais, por compra e venda para fins de reforma agrária, forma esta também prevista na alínea "c", do artigo 17, da Lei 4.505, de 30 de novembro de 1964. O art. 2.º do mencionado Decreto prevê que o processo de aquisição de terras terá início mediante proposta de compra do imóvel rural de propriedade de particular, apresentado pelo INCRA, estado ou município que tenha celebrado convênio para esse fim.  | Decreto 433, de 24 de janeiro<br>de 1992<br>Artigo 17, da Lei 4.505, de 30<br>de novembro de 1964  |
|----------------|--|--|
| Confisco       | Caracteriza-se pela apreensão e integração compulsória ao patrimônio público de bem particular, ou, teoricamente, bem de outras pessoas jurídicas de direito público. O Confisco tem, portanto, o sentido de apoderamento do patrimônio alheio, seja por apreensão ou por adjudicação, ocorrente quando o ex-proprietário é destituído de seus bens, sem nenhuma indenização. O art. 243 da Constituição Federal prevê: "As glebas de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei". Determinação legal reforçada pelo contido no art. 1º, da Lei nº 8.257, de 26 de novembro de 1991: "As glebas de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, conforme o art. 243 da Constituição Federal". | Art. 243 da Constituição<br>Federal<br>Art. 1°, da Lei n° 8.257, de 26<br>de novembro de 1991  |
| Desapropriação | A desapropriação de terras para fins de reforma agrária é prevista nos artigos 184, 185 e 186 da Constituição Federal e se aplica aos imóveis rurais que não cumprem com sua função social. É o principal instrumento utilizado até aqui para o assentamento de famílias de trabalhadores rurais. O texto constitucional autoriza a União a propor a ação de desapropriação, a partir de decreto presidencial, declarando o imóvel como de interesse social para fins de reforma agrária. Expropriar ou desapropriar, nessa situação, se refere ao fato de transferir bens particulares para o domínio público. O amparo legal para a promoção da desapropriação por interesse social utilizada pelo INCRA é Lei n.º 4.132 de 10 de setembro de de 1962 e a Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 2003 que permite a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.   | Artigos 184, 185 e 186 da<br>Constituição Federal<br>Lei n.º 4.132 de 10 de<br>setembro de 1962<br>Lei 8.629 de 25 de fevereiro<br>de 2003 |
| Discriminação  | A discriminação precede a arrecadação de terras. Discriminação é o procedimento utilizado para saber quais terras estão sob o domínio público e quais estão sob o domínio particular, permitindo que possam ser arrecadadas. O art. 18 da Lei 6.383, de 7 de dezembro de 1976 confere poderes ao INCRA para representar a União nas ações de discriminação judicial de terras devolutas. O processo discriminatório administrativo é instaurado por comissões especiais constituídas de três membros, de acordo com o art. 2º da mencionada Lei. As comissões especiais criadas por atos do presidente do INCRA e com jurisdição e sede estabelecidas no ato   | Art. 18 da Lei 6.383, de 7 de<br>dezembro de 1976  |

|                     | da criação, ficando os seus presidente revestidos de poderes da União, para promover o processo discriminatório previsto nessa Lei.  |   |
|---------------------|--|---|
| Doação              | É o contrato pelo qual uma pessoa, física ou jurídica, (doador), por liberdade, transfere um bem de seu patrimônio para o de outra (donatário), que o aceita. É um contrato civil fundamentado na vontade do doador, embora possa incidir encargos para o donatário. A doação só se aperfeiçoa com a aceitação do donatário, seja pura ou sem encargo. Em qualquer caso depende de lei estabilizadora que estabeleça as condições para sua efetivação. O imóvel a ser doado deve ser previamente avaliado, não sendo exigível licitação para o contrato alienativo | Arts. 538 e seguintes, do<br>Código Civil (Lei<br>10.406/2002). |
| Incorporação        | Incorporação Sem informações   |   |
|                     | O reconhecimento é uma medida adotada pelo governo federal para incorporar projetos de assentamentos   | DATALUTA  |
| Reconhecimento      | rurais criados pelos governos estaduais e municipais.<br>Em alguns casos são áreas regularizadas pelos<br>governos estaduais e municipais que passam a compor<br>os programas de reforma agrária.  | II PNRA   |
| Transferência       | Transferência é o ato de transferir o direito de propriedade de um imóvel, de uma para outra pessoa, física ou jurídica, por qualquer das formas, por leis aceitáveis e reconhecidas.  | Sem informações   |
| Reversão de Domínio | Ato ou efeito de reverter, voltar ao primeiro dono, devolução, reversão de um direito. Regresso a um primitivo estado. O instituto da reversão está, pois ligado à realização de um razoável equilíbrio entre o interesse público e os interesses particulares e ao respeito por exigências de proporcionalidade na realização do interesse público quando este exija a intervenção forçada no direito de propriedade. A   | Instrução Normativa/ n.º 2, de<br>20 de Março de 2001           |

No mapa 1, destacamos as principais formas de origem dos assentamentos de cada região brasileira, podendo assim verificar as peculiaridades de cada macrorregião. Na região Norte o Reconhecimento e a Arrecadação são as principais políticas de reforma agrária. Este fato pode ser explicado na opção feita, sobretudo, no governo Lula de criar assentamentos em extensas áreas, na região amazônica, com o intuito de criar um modelo de assentamento que concilie produtividade com preservação ambiental.

[...] o reconhecimento das especificidades dos biomas e a necessidade de não se repetir políticas fundiárias mal sucedidas na região amazônica levou o governo federal a propor a criação de um novo modelo de assentamento nessa região. O assentamento florestal destinado às populações tradicionais baseia-se num compromisso com a sustentabilidade ambiental e com a viabilidade econômica, que corresponde à implementação de atividades sustentáveis de exploração dos recursos florestais. O objetivo é identificar alternativas para o uso dos recursos naturais nos assentamentos, principalmente nos biomas da Amazônia, do Cerrado e da Caatinga. A exploração da floresta natural poderá associar-se a sistemas agroflorestais para o atendimento das necessidades de subsistência das famílias. (BRASIL, 2003, p,31).

Na região Nordeste o destaque fica por conta dos assentamentos que tiveram como forma de origem a desapropriação, este quadro é reflexo da intensa conflitualidade entre o capital (representado pelos grandes latifundiários) e os pequenos agricultores e sem-terra (representado pelos movimentos socioterritoriais como, por exemplo, MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, MLST - Movimento de Libertação dos Sem Terra, MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens entre outros) na disputa pelas terras agricultáveis da região. Ainda na região Nordeste, podemos destacar o confisco de Terras<sup>7</sup> na região do polígono da maconha no Estado de Pernambuco. O Confisco consiste na apropriação do patrimônio alheio, seja por apreensão ou por adjudicação, ocorrente quando o ex-proprietário é destituído de seus bens sem nenhuma indenização, a título de propriedade. No Brasil, é previsto o confisco para fins de reforma agrária de terras onde sejam encontrados cultivos de plantas psicotrópicas ou trabalho escravo.

Na região Centro-Oeste a desapropriação se destaca devido a disputa entre o agronegócio e as populações desterritorializadas no processo de avanço do capital nas áreas do Cerrado e do Pantanal. Recentemente durante a realização de Trabalho de Campo<sup>8</sup>, no polígono do agronegócio, entre os Estados de Goiás e Tocantins, verificamos como se dá o processo de gestão e ampliação do agronegócio, valendo-se da apropriação dos recursos públicos e naturais através da construção de barragens para irrigação, usinas hidrelétricas e outros projetos de grande porte que causam grandes impactos socioambientais. Estes projetos são financiados pelo BNDS – Banco Nacional do Desenvolvimento ampliando a infraestrutura, das grandes fazendas da região, como, por exemplo, o financiamento do sistema de irrigação por pivô central e gotejamento, compra de plantadeiras e colheitadeiras de ultima geração. O crescimento do agronegócio é nocivo ao bioma e aos recursos naturais do cerrado, fato que foi constatado pela degradação, por exemplo, das Veredas utilizadas

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Dos 29 assentamentos, oriundos de terras confiscadas na região Nordeste, 27 são pertencentes ao Estado de Pernambuco (DATALUTA, 2009).

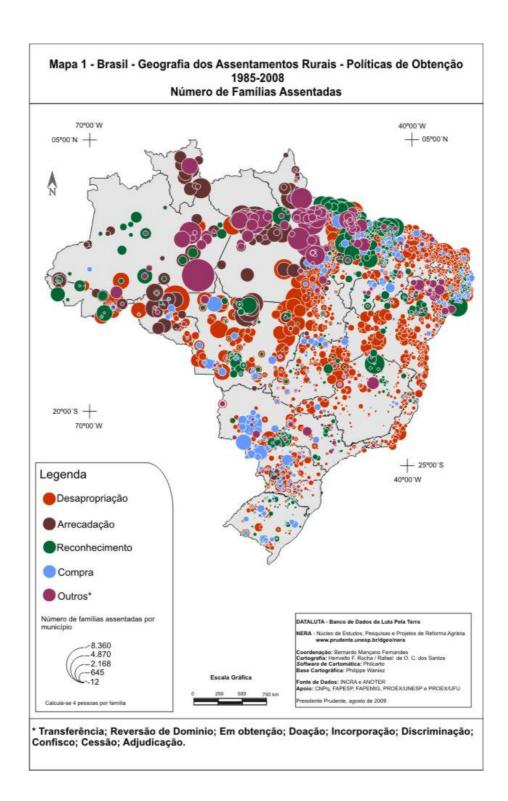
<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Trabalho de Campo: Dinâmica socioterritorial. O Agrohidronegócio nos estados de Tocantins e Goiás. Disciplina oferecida no segundo semestre de 2008. Docente responsável Prof. Doutor Antonio Thomaz Júnior.

no funcionamento dos pivôs que consomem em média 14 mil litros de água por minuto, além disso, outro agravante é a homogeneização da produção, constatada pela intensa territorialização da soja e do avanço da cana-de-açúcar na região em detrimento da cultura e dos costumes dos povos cerradeiros. Este favorecimento, a ampliação do agronegócio na região, faz com que a conflitualidade entre o agronegócio e os povos cerradeiros, principalmente os atingindos pela construção de barragens, aumente.

Na região Sudeste a desapropriação se destaca seguido do reconhecimento. A conflitualidade presente na região Sudeste também esta em torno das terras agricultáveis da região. Em São Paulo o conflito está centrado na disputa entre as grandes empresas agrículas, latifundiários e o sem-terra, principalmente, pelas terras devolutas do Estado, esta disputa está concentrada, majoritariamente, na região do Pontal do Paranapanema. Em Minas Gerais e no Espírito Santo, o conflito se dá entre as populações tradicionais e quilombolas contra empresas nacionais e multinacionais como a Vale, antiga Vale do Rio Doce, e a Aracruz Celulose.

Na região Sul o destaque nas formas de obtenção dos assentamentos é a desapropriação, reflexo, mais uma vez, do enfrentamento entre o agronegócio e o campesinato que disputam as terras agricultáveis da região.

Esta análise sobre as formas de origem apontam a desapropriação como a principal e mais eficaz política de assentamentos rurais. Os assentamentos oriundos da desapropriação foram os que mais assentaram famílias tanto em escala nacional quanto em escala macrorregional. No entanto, o reconhecimento e arrecadação, com alta grau de territorialização no país, não podem ser ignorados como alternativa contra o avanço do capital no campo brasileiro. Apesar de não afetar diretamente a desconcentração fundiária, a regularização dos direitos, de posse, das muitas famílias irregulares impede que estas terras sejam apropriadas pelo capital nas diversas regiões do país.



### 4 Relação e Territorialidade da tipologia dos assentamentos no Brasil

Nas últimas duas décadas, a formação do campesinato brasileiro tem acontecido principalmente pelas ocupações e implantação de assentamentos de reforma agrária. Esta disputa acontece no processo de territorialização e desterritorialização do campesinato, do latifúndio e do

agronegócio. Este processo ocorre simultaneamente de formas diferenciadas em todas as regiões do país. No processo de luta, democratização, conquista e preservação da terra os movimentos socioterritoriais e os assentados, da reforma agrária defrontam-se com um novo desafio: romper com a cultura de que a garantia da terra, por si só, resolveria as questões mais prementes em seu contexto. É preciso ir além, pois a superação de uma estrutura fundiária atrasada baseada em relações de trabalho precárias, exige a formação de quadros capazes de propor formas alternativas de uso da terra, manejo do solo e utilização dos recursos naturais.

Para Martins (2000), o Brasil possui uma demanda diversificada em relação à reforma agrária. Esta demanda se define de acordo com as diversidades regionais do país. A análise feita por Martins reflete-se na diversidade dos tipos de projetos de assentamentos implantados no Brasil, que expressam as necessidades dos trabalhadores rurais sem—terra e de populações tradicionais expropriadas do campo. A diversidade da reforma agrária brasileira é resultado tanto, da heterogeneidade de projetos de reforma agrária quanto, da conflitualidade entre campesinato, latifúndio e agronegócio que disputam as terras agrícolas do país.

Com base nessa realidade elaboramos um panorama (quadros 11 e 12) sobre a relação e territorialidade dos tipos de projetos de assentamentos de Reforma Agrária e Reforma Agrária de Mercado, a partir do levantamento permanente dos dados do DATALUTA. A territorialidade representa os modos de uso dos territórios, assim estudamos as políticas de obtenção, Implantação e Gestão dos assentamentos e Legislação aplicada.

Quadro 11 - Relação e Territorialidade dos Tipos de Projetos de Assentamentos Rurais - RA

| Nº | Sigla | Nome/Descrição                                 | Territorialidade  | Modalidade               |
|----|-------|--|---|--------------------------|
| 1  | PA    | Projeto de<br>Assentamento<br>Federal          | Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do INCRA; Aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A e C) de responsabilidade da União; Infra-estrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União; Titulação (Concessão de Uso/Titulo de Propriedade) de responsabilidade da União Legislação: (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 15, DE 30 DE MARÇO DE 2004, art.3°)                | Atual Governo<br>Federal |
| 2  | PAE   | Projeto de<br>Assentamento<br>Agroextrativista | Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do INCRA; Aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A) de responsabilidade da união; Infra-estrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União; Titulação (Concessão de Uso) de responsabilidade da União; Os beneficiários são geralmente oriundos de comunidades extrativistas; Atividades ambientalmente diferenciadas. |                          |

|   |     |   | Legislação: Portaria/INCRA/P/N° 268 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996.   | Atual Governo<br>Federal |
|---|-----|---|---|--------------------------|
| 3 | PAF | Projeto de<br>Assentamento<br>Florestal       | Modalidade de assentamento, destinada as áreas com aptidão para o manejo florestal de uso múltiplo, em base familiar comunitária, prevê ainda à formação de plantios, com espécies nativas em casos de existência de áreas significativas já convertidas para outras atividades produtivas.  Forma de assentamento recentemente criada.  A obtenção da terra, criação do Projeto, a seleção dos beneficiários, aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A), Infra-estrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) e a Titulação (Concessão de Uso/Titulo de Propriedade) são de responsabilidade do INCRA.  Legislação: PORTARIA/INCRA/P/ N°. 1.141 de 19 de dezembro de 2003 e PORTARIA/INCRA/P/No- 215, DE 6 DE JUNHO DE 2006.  | Atual Governo<br>Federal |
| 4 | PDS | Projeto de<br>Desenvolviment<br>o Sustentável | Modalidade de projeto criada para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas, destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental.  Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do INCRA;  Aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A) de responsabilidade do Governo Federal;  Infra-estrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;  Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal) e a titulação de responsabilidade da União;  Forma de assentamento recentemente criada.  Legislação: Portaria/INCRA/P N°. 477, de 04 de novembro de 1999. | Atual Governo<br>Federal |
| 5 | PAM | Projeto de<br>Assentamento<br>Municipal       | Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade dos municípios; Aporte de recursos de crédito e infra-estrutura de responsabilidade dos municípios; Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (PRONAF A) mediante convênio; O INCRA reconhece os Projetos Municipais como de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; Titulação de responsabilidade dos municípios. Legislação: NORMA DE EXECUÇÃO INCRA Nº. 37, DE 30 DE MARÇO DE 2004.   | ATUAL EMP                |
| 6 | PCA | Projeto de<br>Assentamento<br>Casulo          | Projeto de Assentamento criado pelo município; A União pode participar com os recursos para a obtenção de recursos fundiários, mas a terra é do município; Aporte de recursos de Crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A e C) de responsabilidade do Governo Federal; Infra-estrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade do Governo Federal e Municipal; Diferencia-se pela proximidade a centros urbanos e pelas atividades agrícolas geralmente intensivas e tecnificadas; Titulação de responsabilidade do município. Legislação: NORMA DE EXECUÇÃO INCRA Nº. 37, DE 30 DE MARÇO DE 2004.  | ATUAL EMP                |
| 7 | PE  | Projeto de<br>Assentamento<br>Estadual        | Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade das Unidades Federativas; Aporte de recursos de crédito e infra-estrutura de responsabilidade das Unidades Federativas segundo seus programas fundiários; Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (PRONAF A) mediante convênio; Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à Infra-estrutura básica; O INCRA reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma  | ATUAL EMP                |

|    |       |   | Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária.  Titulação de responsabilidade das Unidades Federativas.  Legislação: NORMA DE EXECUÇÃO INCRA Nº. 37, DE 30 DE MARÇO DE 2004.   |   |
|----|-------|---|--|---|
| 8  | PFP   | Projeto Fundo de<br>Pasto                                     | Projetos criados pelo Estado ou Municípios sob responsabilidade da Coordenação do Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão do governo do estado da Bahia, voltado ao atendimento dessas populações tradicionais locais.  Esses projetos são reconhecidos o pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem ao PRONAF A.  Legislação: Convênio entre o Incra na Bahia, a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Cultura (Fapec) e a Coordenação do Desenvolvimento Agrário (CDA).   | ATUAL EMP   |
| 9  | FLONA | Florestas<br>Nacionais  | De competência do IBAMA São unidades de conservação de uso sustentável reconhecidas pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (PRONAF A).  Legislação: Criação: LEI 9985/200 E DECRETO 4340/2002 O reconhecimento de Flona como beneficiária do PNRA, feito por analogia, à portaria de reconhecimento das Resex.   | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma<br>Agrária do<br>governo federal |
| 10 | PRB   | Projeto de<br>reassentamento<br>de atingidos por<br>barragens | A implantação é de competência dos empreendedores e o Incra reconhece como beneficiário do PNRA, quando eles passam a ter direito ao Pronaf A, Assistência Técnica Social e Ambiental -ATES e Pronera.  Legislação: Reconhecimento foi autorizado pela PORTARIA/ INCRA N°687/2004  | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma<br>Agrária do<br>governo federal |
| 11 | RESEX | Reservas<br>Extrativistas                                     | De competência do IBAMA São unidades de conservação de uso sustentável reconhecidas pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária (créditos de implantação e produção e eventualmente infra-estrutura básica); A obtenção de terras não é feita pelo INCRA, mas pelos órgãos ambientais, federal ou estadual quando da criação das RESEX Legislação: Criação: LEI 9985/200 e DECRETO 4340/2002 Reconhecimento: PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002. | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma<br>Agrária do<br>governo federal |
| 12 | RDS   | Reserva de<br>Desenvolviment<br>o Sustentável                 | De competência do IBAMA São unidade de conservação de uso sustentável reconhecida o pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (PRONAF A) Legislação: Criação, LEI 9985/200 e DECRETO 4340/2002 O reconhecimento de RDS como beneficiária do PNRA, feito por analogia, à portaria de reconhecimento das Resex.   | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma<br>Agrária do<br>governo federal |
| 13 | PAC   | Projeto de<br>Assentamento<br>Conjunto                        | Projeto de Colonização Oficial implantado pelo INCRA em parceria previamente definida com empresas rurais de grande porte ou cooperativas.  Legislação: LEI N°. 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.  | Fora de vigência  |
| 14 | PAD   | Projeto de<br>Assentamento<br>Dirigido                        | Mesmas características do Projeto de Colonização Oficial, porém é um Projeto que apresenta uma demanda específica, como o remanejamento de comunidades atingidas por barragens e remanejamento de famílias inseridas em áreas indígenas, entre outras.  Forma criada a partir da década de 70, com o objetivo de cumprir as determinações do Estatuto da Terra, quanto ao assentamento de pequenos e médios agricultores, em regime de propriedade familiar.  Projetos criados e titulados pela União visando a regularização de   | Fora de vigência  |

|     |                                      | glebas rurais sob seu domínio   |  |
|-----|--------------------------------------|---|--|
| PAR | Projeto de<br>Assentamento<br>Rápido | Projetos criados pela União visando a regularização de glebas rurais sob seu domínio;  Aporte de recursos basicamente referentes à demarcação topográfica;  Titulação de responsabilidade da União;  Não havia o aporte de recursos para implantação de infra-estrutura básica;  Forma pouco utilizada nas últimas duas décadas.  Legislação: LEI N°. 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.   | Fora de vigência   |
| PC  | Projeto de<br>Colonização<br>Oficial | Projetos criados pela União visando a colonização de áreas de vazio demográfico e de expansão da fronteira agrícola do território nacional, em especial da Amazônia Legal nas décadas de 1970 e 1980, forma pouco utilizada nas duas ultimas décadas.  Obtenção de terras, criação, aporte de recursos de Crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção e a coordenação do Projeto eram de responsabilidade da União; Infra-estrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União, podendo ser feita conjuntamente com as unidades federativas e municípios; Titulação (Concessão de Uso/Titulo de Propriedade) de responsabilidade do INCRA; Legislação: LEI Nº. 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964. | Fora de vigência   |
| PIC | Projeto Integrado<br>de Colonização  | Projeto de Colonização Oficial, geralmente implantado em grandes extensões de área, envolvendo significativo número de famílias, requerendo ações integradas entre as três instâncias governamentais; Implantados em terras públicas da União ou áreas desapropriadas pelo INCRA; Forma pouco utilizada nas últimas duas décadas. Legislação: LEI N°. 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.   | Fora de vigência   |
| AQ  | Assentamentos Quilombolas            | Projetos criados pela União visando à regularização e o estabelecimento de comunidades remanescentes de quilombos;<br>Aporte de recursos para a obtenção de terras, créditos e infra-estrutura feitos pela União por meio de ações integradas com a Fundação Palmares e outras instituições;  | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma<br>Agrária do<br>governo federal  |
|     | PC<br>PIC                            | PAR Assentamento Rápido  PC Projeto de Colonização Oficial  PIC Projeto Integrado de Colonização  AQ Assentamentos Quilombolas  | Projeto de Assentamento Rápido  Projeto de Colonização Oficial  Projeto de Colonização Oficial Oficial  Projeto de Colonização Oficial Oficial  Projeto de Colonização Oficial |

 ${\bf Quadro~12 - Relação~e~Territorialidade~da~tipologia~dos~assentamentos~rurais-RAM}$ 

| Nº | Sigla   | Nome/Descrição   | Características   | Modalidade  |
|----|---------|--|---|---|
| 1  | РСТ     | Programa Cédula da<br>Terra  | Projeto de Assentamento criado pela União com participação dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, onde a obtenção da terra se dá por meio da compra e venda, nunca pela desapropriação; Os beneficiários recebem financiamento específico destinado a obtenção dos recursos fundiários e implantação da infraestrutura básica. A seleção dos beneficiários de responsabilidade do Governo Federal; Titulação (Concessão de Uso/Titulo de Propriedade) de responsabilidade da União;Direcionados para regiões de difícil obtenção de terras por meio da desapropriação.   | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma Agrária<br>do Banco<br>Mundial |
| 2  | ВТ      | Banco da Terra   | Criado no governo de FHC. Os assentamentos podem ser implantados pelo Governo Federal, por entidades públicas estaduais e municipais e por cooperativas e associações de assentados. O financiamento das terras se dá por meio do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998   | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma Agrária<br>do Banco<br>Mundial |
| 3  | CF      | Crédito Fundiário  | Sem informação  | Seinformação  |
| 4  | CPR     | Combate a Pobreza<br>Rural   | Criado no primeiro mandado do governo Lula, para substituir o CT e o CFCPR.  Público alvo: trabalhadores rurais sem terra, pequenos produtores rurais com acesso precário à terra e proprietários de minifúndios: imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar.  Os recursos provêem do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.   | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma Agrária<br>do Banco<br>Mundial |
| 5  | CAF     | Consolidação da<br>Agricultura Familiar                            | Criado no primeiro mandado do governo Lula, para substituir o PFT.  Tem por finalidade a Aquisição de imóveis rurais, com as benfeitorias já existentes e investimentos em infra-estrutura básica e produtiva.  Público-Alvo: Trabalhadores rurais sem-terra (assalariados permanentes ou temporários, diaristas etc.), pequenos produtores rurais com acesso precário à terra (arrendatários, parceiros, meeiros, posseiros etc.), proprietários de minifúndios, assim classificados os imóveis, cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar definida no Estatuto da Terra. Associações e cooperativas que agreguem as pessoas mencionadas anteriormente. O proponente deverá dispor de renda familiar anual igual ou inferior a R\$ 15.000,00 e patrimônio familiar igual ou inferior a R\$ 30.000,00.  Os recursos provêem do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.  Lei complementar 93/1998 | Beneficiários do<br>Programa de<br>Reforma Agrária<br>do Banco<br>Mundial |
| 6  | NPT/CAF | Nossa Primeira<br>Terra/Consolidação<br>da Agricultura<br>Familias | Criado para atender a demanda de jovens sem-terra ou filhos de agricultores familiares, na faixa etária de 18 a 28 anos que queiram permanecer no meio rural e investir em uma propriedade, o programa pretende contribuir para a solução dos problemas do ordenamento agrário que agravam o êxodo rural e a concentração fundiária no Brasil. Os beneficiados devem estar organizados em associações.  O financiamento para aquisição dos imóveis é reembolsável, e os recursos são provenientes do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Já o financiamento para investimentos comunitários   | Beneficiários do  |

|     |   |  | não é reembolsável e seus recursos provêm do Banco Mundial.   | Programa de      |
|-----|---|--|---|------------------|
|     |   |  | A linha de financiamento é liberada pelo programa de  | Reforma Agrária  |
|     |   |  | Consolidação da Agricultura Familiar.   | do Banco         |
|     |   |  |   | Mundial          |
| 7   | NPT/CPR   | Nossa Primeira<br>Terra/Combate a<br>Pobreza Rural | Criado para atender a demanda de jovens sem-terra ou filhos de agricultores familiares, na faixa etária de 18 a 28 anos que queiram permanecer no meio rural e investir em uma propriedade, o programa pretende contribuir para a solução dos problemas do ordenamento agrário que agravam o êxodo rural e a concentração fundiária no Brasil.  Os beneficiados devem estar organizados em associações.  O financiamento para aquisição dos imóveis é reembolsável, e os recursos são provenientes do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Já o financiamento para investimentos comunitários não é reembolsável e seus recursos provêm do Banco Mundial. A linha de crédito é liberada pelo programa de Combate a Pobreza Rural | Fora de vigência |
| Fon | Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |  |   |                  |

### 5 De Sarney a Lula: Espacialização da luta pela terra e da reforma agrária

Nesta parte apresentamos uma leitura sobre a luta pela terra, por meio das ocupações, e a implantação dos assentamentos rurais nos governos dos presidentes: José Ribamar Ferreira de Araújo Costa, Sarney (1985-1989); Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Itamar Franco (1993-1994); Fernando Henrique Cardoso, FHC (1995-2002) e o primeiro governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2008).

### 5.1 O governo José Ribamar de Araújo Costa (Sarney)

Após o processo de redemocratização do país, em meados da década de 1980, algumas tentativas foram feitas para acelerar o processo de reestruturação fundiária e diminuição das desigualdades sociais no campo. Durante o governo Sarney foi elaborado O I PNRA - Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária. Entretanto, até a efetivação do plano a proposta foi modificada por diversas vezes com a finalidade de se adequar aos interesses de setores ligados ao latifúndio. Mesmo após as modificações, negociadas entre o governo e os setores ligados aos ruralistas, o I PNRA que prometia assentar 1.400.000 famílias assentou apenas 125 mil famílias ou 8,8% do total prometido (ver tabela 11). Todavia, apesar da derrota política sofrida com as modificações da proposta original, o plano elaborado pelo governo acabou colocando a reforma agrária, novamente, na pauta de discussões políticas do país. Durante o governo Sarney 42.613 famílias participaram de ocupações de terras em todo o país.

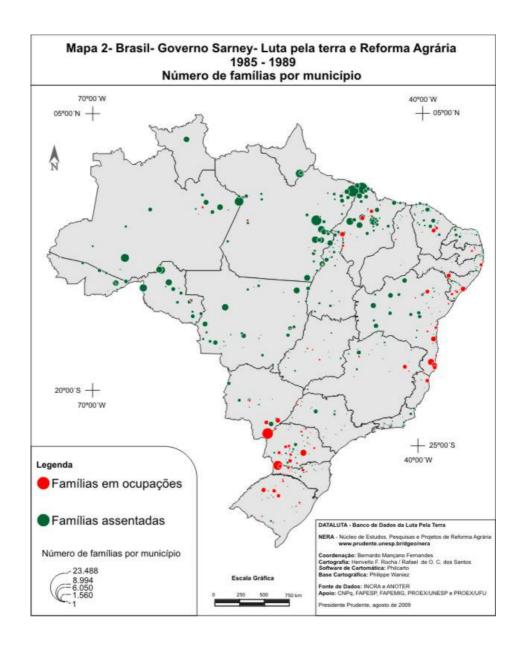
Tabela 11 – Brasil- Luta pela terra – Governo Sarney

| ANO   | Ocupações | Famílias |  |
|---|-----------|----------|--|
| 1985*   | NI        | NI       |  |
| 1986*   | NI        | NI       |  |
| 1987  | 67        | 11.772   |  |
| 1988  | 71        | 10.491   |  |
| 1989  | 86        | 20.350   |  |
| TOTAL   | 224       | 42.613   |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra. 2009 |           |          |  |

Tabela 12 – Brasil- Implantação de assentamentos rurais – Governo Sarney

| ANO   | Assentamentos | Famílias | Área      |  |
|---|---------------|----------|-----------|--|
| 1985  | 92            | 9.634    | 496.332   |  |
| 1986  | 181           | 27.242   | 1.246.315 |  |
| 1987  | 185           | 33.146   | 2.116.626 |  |
| 1988  | 207           | 37.720   | 2.115.078 |  |
| 1989  | 160           | 17.364   | 2.384.313 |  |
| TOTAL   | 825           | 125.106  | 8.358.664 |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |          |           |  |

No mapa 2, apresentamos a territorialização da luta pela terra, através das ocupações, e da reforma agrária, através das famílias assentadas. Durante o governo Sarney as ocupações estiveram concentradas principalmente nas regiões Nordeste e Sul. No entanto o assentamento de famílias se deu, principalmente, nos Estados da região Norte, Mato Grosso e Bahia. Esta política de reforma agrária adotada durante o governo Sarney foi uma tentativa de atenuar o processo conflituoso de implantação do I PNRA, retomando a colonização de terras públicas, resquício das políticas de reforma agrária dos governos militares, em detrimento das desapropriações de terras.



## 5.2 Os governos de Fernando Collor de Mello e Itamar Franco

No governo do presidente Collor, os sem-terra sofreram forte repressão, principalmente o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra, com a invasão, por parte do governo, de secretarias do movimento e a prisão de lideranças em diversos estados. Esta repressão causou um refluxo nas ações dos sem-terra organizados no MST, restringindo o processo de luta e de territorialização dos assentamentos (FERNANDES, 2000). Apesar deste refluxo e do aumento da repressão, durante o governo Collor foram registradas 227 ocupações de terras com a participação de 38.942 famílias (ver tabela 13), a resposta do governo a esta pressão, foi o assentamento de 28.479 famílias em 167 assentamentos numa área de 3 milhões de hectares (tabela 14).

Com o *impeachment* do presidente Fernando Collor assumiu o vice-presidente Itamar Franco, que marcou o inicio do diálogo do governo federal com o MST. Com o fim da repressão, ocorreu um aumento do número de ocupações de terras. No governo do presidente Itamar, entre 1993 e 1994, 41.958 famílias participaram das ocupações de terras em 227 ações. A intensificação da luta pela terra foi a forma utilizada para pressionar o governo a aumentar a implantação de assentamentos. No governo Itamar, o número de famílias assentadas foi de 34.320 em 305.

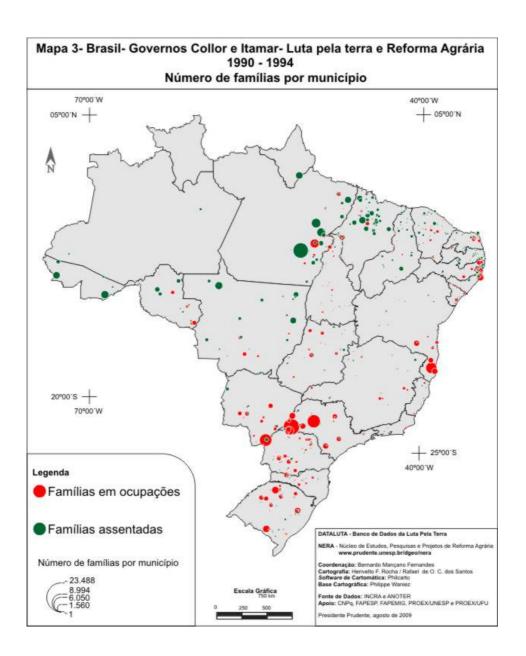
Tabela 13 – Brasil- Luta pela terra – Governos Collor e Itamar

| ANO  | Ocupações | Famílias |  |
|--|-----------|----------|--|
| 1990   | 50        | 7.314    |  |
| 1991   | 86        | 15.190   |  |
| 1992   | 91        | 16.438   |  |
| 1993   | 116       | 19.442   |  |
| 1994   | 161       | 22.516   |  |
| TOTAL  | 504       | 80.900   |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra 2009 |           |          |  |

Tabela 14 – Brasil- Implantação de assentamentos rurais – Governos Collor e Itamar

| ANO   | Assentamentos | Famílias | Área      |
|---|---------------|----------|-----------|
| 1990  | 30            | 6.503    | 2.043.100 |
| 1991  | 39            | 10.621   | 563.631   |
| 1992  | 98            | 11.355   | 566.426   |
| 1993  | 129           | 13.745   | 555.098   |
| 1994  | 176           | 20.575   | 786.835   |
| TOTAL   | 472           | 62.799   | 4.515.090 |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |          |           |

Na leitura do mapa 3, podemos verificar a maior territorialização da luta pela terra em detrimento do assentamento de famílias. Podemos destacar, em relação as ocupações, a alta territorialidade nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Bahia, já a implantação de assentamentos se deu, majoritariamente, nos Estados do Pará, Maranhão e Mato Grosso.



## 5.3 O governo Fernando Henrique Cardoso (FHC)

Neste governo a opção foi por uma reforma agrária conservadora ou convencional GARCIA (1973). Esta leitura de Garcia pode ser comprovada, ao analisarmos as regras de funcionamento da estrutura latifundiária e das normas institucionais da sociedade tradicional, o latifúndio e amplos setores do empresariado rural, ligados à pecuária e a produção de grãos para a exportação (agronegócio), que mantiveram a reforma agrária como uma questão isolada e setorial, impedindo a desconcentração fundiária.

Apesar desta correlação desfavorável a implantação de uma reforma agrária ampla e massiva no primeiro governo, entre 1995 e 1998, 287 mil famílias participaram da luta pela terra,

através das ocupações, o que expressa o enorme descontentamento dos camponeses com as políticas de reforma agrária adotadas pelo governo. Em contrapartida o governo assentou 245.408 famílias em 2.251 assentamentos numa área de 13 milhões de hectares.

No segundo governo 148 mil famílias ocuparam terras em 1.673 ações. Esta queda nas ações dos movimentos socioterritoriais se deve, principalmente, a criminalização da luta através da MP- Medida Provisória 2109-52, criada em 24 de maio de 2001, que impede a desapropriação da área ocupada e tira dos eventuais ocupantes o direito constitucional à reforma agrária. Esta foi uma das formas encontradas pelo governo federal de barrar o crescimento da luta pela terra. Nos dois primeiros anos do segundo mandado (1999-2000), foram registradas 1.375 ocupações de terra com a participação de 195 mil famílias. Após a aprovação da Medida Provisória, nos dois últimos anos do governo Fernando Henrique (2001-2002), 85 mil famílias ocuparam terras em 542 ações. Uma diminuição de 60% no número de ocupações realizadas pelos movimentos socioterritoriais. Como as ocupações são a principal forma de pressão para a criação de assentamentos, com a diminuição do número de ocupações também diminuiu o número de assentamentos e de famílias assentadas em relação ao primeiro governo. Entre, 1999 e 2002, ocorreu uma redução de 40% na implantação de assentamentos em relação ao primeiro governo foram 148.323 famílias assentadas em 1.673 assentamentos ocupando uma área de pouco mais de 7 milhões de hectares.

Tabela 15- Brasil- Luta pela terra - Governo FHC

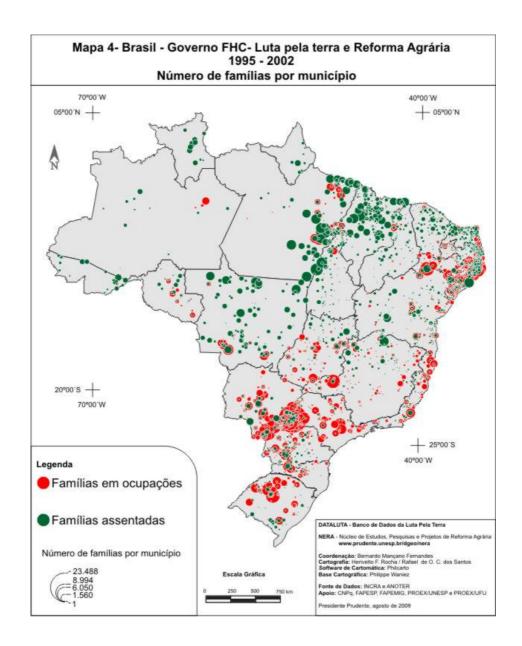
| ANO   | Ocupações | Famílias em ocupações |  |
|---|-----------|-----------------------|--|
| 1995  | 186       | 42.746                |  |
| 1996  | 451       | 75.115                |  |
| 1997  | 500       | 63.110                |  |
| 1998  | 792       | 106.481               |  |
| 1999  | 856       | 113.909               |  |
| 2000  | 519       | 81.640                |  |
| 2001  | 273       | 44.927                |  |
| 2002  | 269       | 40.146                |  |
| TOTAL   | 3.846     | 568.074               |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |           |                       |  |

Tabela 16 – Brasil- Implantação de assentamentos rurais – Governo FHC

| ANO   | Assentamentos | Famílias | Área       |  |
|---|---------------|----------|------------|--|
| 1995  | 263           | 34.759   | 1.425.661  |  |
| 1996  | 588           | 63.172   | 3.615.954  |  |
| 1997  | 631           | 75.865   | 2.662.619  |  |
| 1998  | 769           | 71.612   | 5.458.369  |  |
| 1999  | 548           | 45.547   | 1.877.791  |  |
| 2000  | 322           | 24.933   | 1.369.614  |  |
| 2001  | 431           | 38.879   | 1.767.715  |  |
| 2002  | 372           | 38.964   | 2.262.262  |  |
| TOTAL   | 3.924         | 393.731  | 20.439.985 |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |          |            |  |

Durante o governo FHC, foi formada uma grande aliança política em defesa do modelo primário-exportador, defendido pelo grande capital e os grandes latifundiários, que resultou no avanço do agronegócio e na expansão da fronteira agrícola. Contra essa visão, do agronegócio como único modelo de desenvolvimento da agricultura, tudo é colocado como atraso. Mas o atraso é justamente esse modelo. Para Delgado (2008) o grande retrocesso é priorizar o agronegócio, da monocultura e da exportação, em detrimento do crescimento industrial, do setor de serviços e da agricultura sustentável baseada na agricultura familiar.

Na leitura do mapa 4, notamos um equilíbrio maior em relação a luta pela terra e a implantação de assentamentos, em relação aos outros governos. A luta, no governo FHC, esteve concentrada nos Estados do Nordeste e do Centro-Sul, áreas onde as terras já estão sobre o controle territorial já a implantação de assentamentos aconteceu, majoritariamente, nas áreas de expansão da fronteira agrícola, onde o controle do território está em disputa.



## 5.4 O governo Luís Inácio Lula da Silva

No governo Lula, as alianças políticas formadas pelo Partido dos Trabalhadores – PT e setores conservadores ligados a partidos de direita como, por exemplo, o Partido Liberal – PL, manteve a correlação de forças verificada durante o governo FHC. A formação do governo Lula é contraditória, pois o PT, partido governista, defendeu durante anos a bandeira da reforma agrária em defesa dos movimentos de luta pela terra. Um exemplo desta contradição é a adoção de políticas que fortalecem o agronegócio e, ao mesmo tempo, políticas que dão continuidade a reforma agrária distributiva de assentamentos rurais.

Durante o primeiro governo Lula, foi elaborado o II PNRA – Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária. Este plano apresentava 11 metas a serem cumpridas até o final do primeiro mandato em 2006. Dentre estas, o assentamento de 400 mil novas famílias, através de desapropriações, mais 500 mil famílias beneficiadas pela regularização fundiária e 150 mil pelo Crédito Fundiário, ou seja, pela compra de terra.

Durante o primeiro mandato do governo Lula, foi registrado o recorde nas ações dos movimentos socioterritoriais, apesar da manutenção da medida provisória 2109-52, resquício do governo FHC, entre 2003 e 2006, foram 331 mil famílias em ocupações de terras. Neste mesmo período, o governo Lula cumpriu, apenas, 53 % da meta de assentar 400.000 novas famílias (tabelas 18). Vale ressaltar que o ano de origem adotado em nossa analise é o ano de obtenção do assentamento, o que exclui os assentamentos criados pelo governo Lula obtidos em outros governos. Nossa sistematização e atualização, permanente, do DATALUTA, categoria assentamentos, permitiu verificar uma prática corriqueira dos governos brasileiros, a de contabilizar em suas estatísticas dados de assentamentos obtidos em governos anteriores. Nossa metodologia nos permite analisar o que foi, efetivamente, realizado em relação à implantação de assentamentos, por cada governo.

Tabela 17 – Brasil- Luta pela terra – Governo Lula

| ANO   | Ocupações | Famílias em ocupações |  |  |
|---|-----------|-----------------------|--|--|
| 2003  | 540       | 90.008                |  |  |
| 2004  | 662       | 111.447               |  |  |
| 2005  | 561       | 71.884                |  |  |
| 2006  | 545       | 57.868                |  |  |
| 2007  | 533       | 69.484                |  |  |
| 2008  | 261       | 26.087                |  |  |
| TOTAL   | 3.102     | 426.778               |  |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |           |                       |  |  |

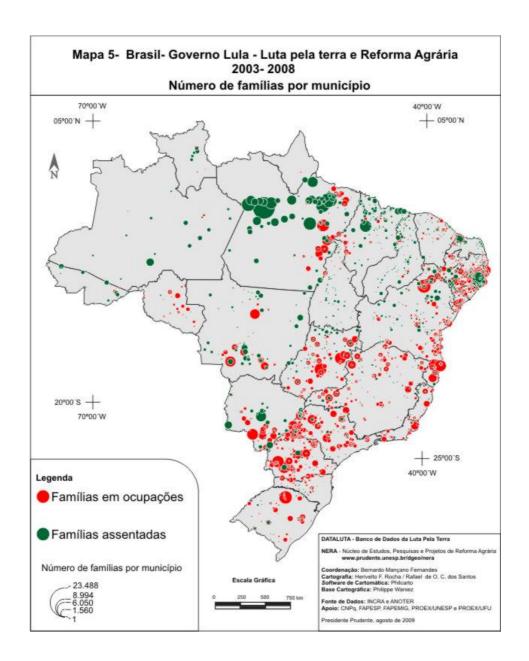
Tabela 18 – Brasil- Implantação de assentamentos rurais – Governo Lula

| ANO   | Assentamentos | Famílias | Área       |  |
|---|---------------|----------|------------|--|
| 2003  | 301           | 23.851   | 5.560.338  |  |
| 2004  | 458           | 35.167   | 1.970.396  |  |
| 2005  | 757           | 89.738   | 6.191.202  |  |
| 2006  | 572           | 64.682   | 5.608.125  |  |
| 2007  | 186           | 14.532   | 971.430    |  |
| 2008  | 118           | 7.496    | 2.622.438  |  |
| TOTAL   | 2.392         | 235.466  | 22.923.929 |  |
| Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009 |               |          |            |  |

As metas quantitativas traçadas no II PNRA causaram divergências entre os estudiosos da questão agrária brasileira, os representantes dos movimentos camponeses e o governo. O governo federal, por intermédio do INCRA, afirma ter cumprido 95% (381.419 famílias assentadas) da meta-1 do II PNRA (INCRA, 2007), Como constatamos anteriormente o governo cumpriu 53 % desta meta.

Os dados do INCRA contabilizam todos os assentamentos criados durante o governo Lula. Todavia, o grande equívoco é incluir nos dados, referentes à meta 1, o assentamento de todas as famílias que tiveram suas posses regularizadas ou que tiveram seus direitos nos assentamentos antigos reconhecidos, ou foram reassentadas em virtude da construção de barragens, como se fossem novas famílias. Os beneficiados pela regularização e reordenamento fundiário, fazem parte da outra meta, a de beneficiar 500 mil famílias. Este fato distorce a realidade do que tem sido feito efetivamente pelo governo a respeito na implantação de novos assentamentos. José de Souza Martins (2000) defende que a incorporação dos beneficiários é uma forma de se fazer reforma agrária e contribuir para a diminuição das desigualdades no campo brasileiro. FERNANDES (2008) ressalta que a regularização apesar de não desconcentrar a propriedade da terra, impede ao menos no âmbito legal o avanço do agronegócio sobre as reservas e áreas florestadas, principalmente na região Norte do país.

Na leitura do mapa 5, verificamos a predominância das ocupações de terras na maioria dos Estados, já a implantação de assentamentos se deu principalmente nos Estados do Pará, Maranhão, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.



# 6 Luta pela Terra, Reforma Agrária e Reforma Agrária de Mercado: territorialização destas duas políticas de reforma agrária no Brasil

Nesta parte apresentamos uma leitura a respeito da Luta pela terra, da Reforma Agrária – RA e a Reforma Agrária de Mercado – RAM.

O motivo fundamental que justificou a implantação da RAM no Brasil foi o aumento da luta pela terra, marcado por uma intensa conflitualidade no campo, impulsionada pelos episódios de Corumbiara (RO) em dezembro de 1995 e de Eldorado dos Carajás (PA) em abril de 1996, estes episódios marcaram um período de muitas lutas no Campo Brasileiro, como, por exemplo, o Abril

Vermelho, mês em que ocorrem no país uma série de manifestações e ocupações de terra em memória aos trabalhadores mortos.

A Reforma Agrária de Mercado teve inicio durante o governo FHC como uma tentativa de diminuir a luta pela terra. De acordo com Pereira (2005) os objetivos centrais desta política são:

Aliviar seletivamente a pobreza rural, especialmente em situações onde as tensões sociais no campo possam atingir níveis preocupantes para a segurança do capital privado e/ou a manutenção da ordem política vigente e mercantilizar o acesso à terra, por meio da mudança neoliberal do aparato regulatório, de modo a favorecer o livre fluxo de força de trabalho no campo, estimular o investimento privado na economia rural e potencializar a integração subordinada de parcelas pontuais do campesinato ao circuito agroindustrial, comandado por grandes e médias empresas. (PEREIRA, 2005, p.2).

Esta tentativa ficou evidenciada pelas linhas de crédito oferecidas pelo Banco Mundial desenvolvidas com o intuito de atingir determinados grupos, passiveis de aumentar a demanda por Reforma Agrária, baseada, principalmente nas desapropriações, e conseqüente de luta pela terra. Na região Nordeste, por exemplo, a linha de crédito com maior territorialização é a CPR – Combate a Pobreza Rural, destinada a população pobre da região (COCA, 2008). Já na região Sul, onde os indicadores sociais são mais elevados as principais linhas de Crédito são o CAF – Consolidação da Agricultura Familiar e NPT/CAF – Nossa Primeira Terra/ Consolidação da Agricultura familiar, destinados aos jovens com certa experiência na terra e identificados com o trabalho no campo (ROCHA, 2008). Concordamos com SAUER (2008) sobre o inicio da Reforma Agrária de Mercado no Brasil.

Os programas de acesso à terra eram concebidos como uma forma de combate à pobreza rural, sem qualquer perspectiva política (democratização do poder) ou de desenvolvimento (criação de mercado interno, aquecimento da economia, interiorização do desenvolvimento etc). A reforma agrária não era vista nem como programa econômico, muito menos como uma questão política. A demanda histórica popular foi simplesmente reduzida ao assentamento, pontual e disperso, de famílias para combater a pobreza rural, retirando o seu caráter redistributivo.(SAUER,2008).

A implantação da Reforma Agrária de Mercado no Brasil foi acompanhada de uma série de medidas que tinham como objetivo criminalizar a luta pela terra como, por exemplo, a Medida Provisória 2109-52 mencionada anteriormente. Deste modo os financiamentos do Banco Mundial fizeram frente à luta pela terra que é marcada, principalmente, pelas ocupações de terras e pelos acampamentos. Com a implantação da RAM criou-se uma alternativa ao desgastante processo de

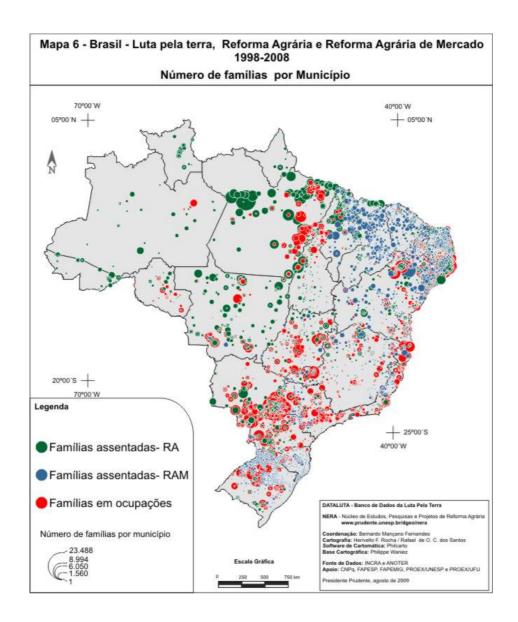
luta, pois é menos penoso enfrentar uma linha de crédito, sabendo das dificuldades no pagamento, do que encarar acampamentos na beira das estradas, que podem durar anos, estando estas famílias suscetíveis a ameaças de pistoleiros, falta de saneamento básico e etc.

A Reforma de Mercado obteve maior territorialização nas regiões alvo das ações especificas das linhas de crédito do Banco Mundial (ver mapa 6). Para SAUER (2008) a Reforma Agrária de Mercado não contribui com a diminuição da desigualdade social no Brasil em contrapartida a Reforma Agrária redistributiva atua diretamente nesta questão, pois contribui com a diminuição das desigualdades afetando terras que não cumprem com sua função social.

O modelo proposto pelo BIRD não é uma modalidade de reforma agrária redistributiva, pois tem como princípio a compra e venda de terra entre agentes privados, acrescida de uma parcela variável de subsídio para investimentos sócio-produtivos. A reforma agrária redistributiva, por sua vez, consiste em uma ação do Estado que, em um curto espaço de tempo, redistribui uma quantidade significativa de terras privadas, apropriadas por uma classe de grandes proprietários. O objetivo é democratizar a estrutura agrária e promover o desenvolvimento nacional, transformando as relações de poder econômico e político, responsáveis pela reprodução da concentração fundiária. Enquanto política redistributiva, implica, antes de tudo, a desapropriação punitiva de terras privadas que não cumprem a sua função social. (SAUER, 2008. p.24).

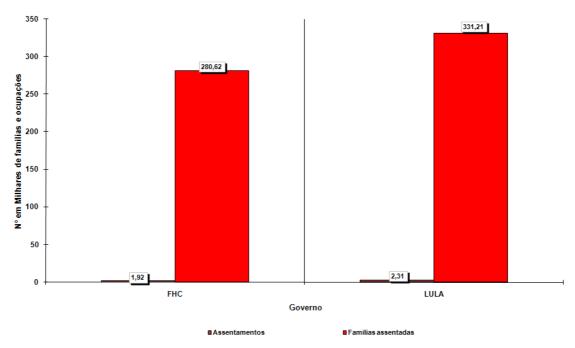
Na leitura do mapa sobre a luta pela terra, reforma agrária e reforma agrária de mercado, podemos constatar que a implantação da Reforma Agrária de Mercado<sup>9</sup> se deu, principalmente, nas regiões onde a luta pela terra foi mais intensa. A análise do mapa confirma as preposições anteriores de que a RAM foi criada com o intuito de pulverizar a luta pela terra no Brasil. Em contrapartida a implantação de assentamentos do governo federal se concentrou em áreas onde a conflitualidade foi menos intensa.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O período, entre 1998 e 2008, foi adotado para esta analise pois os dados de RAM se apresentam mais completos a partir de 1998.



No gráfico 1, apresentamos os dados sobre a luta pela terra durante o segundo governo FHC e o primeiro governo Lula. Nota-se um equilíbrio em relação a luta pela terra nos dois governos. Foram 280 mil famílias nas ocupações de terra durante o governo FHC, entre 1999 e 2006, e 331 mil famílias durante o primeiro governo Lula, entre 2003 e 2006. Estes dados nos revelam, que apesar das medidas implantadas durante o governo FHC e mantidas durante o governo Lula, como, por exemplo, a mercantilização do acesso a terra e medidas de criminalização da luta, os sem-terra, organizados nos movimentos socioterritoriais, intensificaram suas ações no campo brasileiro.

Gráfico 1 – BRASIL – Luta pela terra – Governos FHC (1999-2002) e Lula (2003-2006)

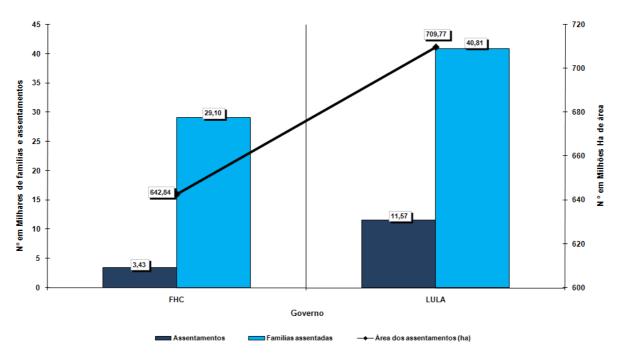


Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009.

No gráfico 2, apresentamos os dados sobre assentamentos RAM implantados durante o segundo governo FHC e o primeiro governo Lula. Enquanto no governo FHC foram implantados 3.430 assentamentos RAM, no governo Lula foram 11.570. No que se refere ao número de famílias assentadas, foram 29 mil no governo FHC e 40 mil famílias no governo Lula, um aumento 38 %. No governo FHC a área adquirida pelos assentamentos RAM foi de 642 mil hectares, no governo Lula á área total foi 709 mil hectares, um aumento de 10% entre os governos.

No geral, o que percebemos é que a modelo de Reforma Agrária de Mercado, iniciado no segundo governo FHC se territorializou de forma mais intensa durante o primeiro governo Lula. Esta intensificação faz parte da estratégia, principalmente por parte dos setores ligados ao empresariado rural, de desmistificar a reforma agrária e a luta pela terra.

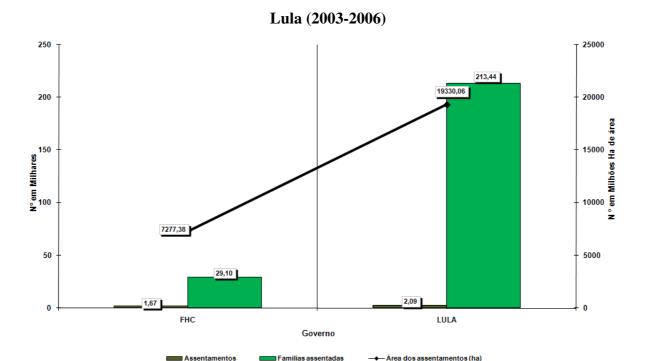
Gráfico 2 – BRASIL – Reforma Agrária de Mercado - Governos FHC (1999-2002) e Lula (2003-2006)



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009.

No gráfico 3, estão representados os dados referentes a territorialização dos assentamentos de Reforma Agrária no segundo governo FHC e primeiro governo Lula. No governo FHC, entre 1999 e 2002, foram implantados 1.673 assentamentos numa área de 7 milhões de hectares assentando 148 mil famílias. No governo Lula, entre 2003 e 2006, ocorreu um aumento de 31% no número de famílias assentadas, foram 213 mil famílias assentadas em 2.088 assentamentos numa área de 19 milhões de hectares, um aumento de 64% em relação às terras destinadas a reforma agrária.

Gráfico 3– BRASIL– Reforma Agrária– Governos FHC (1999-2002) e



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2009.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com este trabalho buscamos contribuir com o estudo a respeito da espacialização da luta pela terra e da reforma agrária no Brasil.

A atualidade da reforma agrária tem novas demandas a serem suplantadas, é necessário a elaboração de uma proposta que vise à construção de um país com menos desigual, baseado no desenvolvimento sustentável e na interação homem-natureza, e que o discurso, principalmente, por parte do governo, se aplique na realidade. Todavia, a manutenção do capitalismo agrário, coloca a reforma agrária como uma proposta ultrapassada e o agronegócio como uno e absoluto. É necessária uma correlação de forças, entre todos os interessados em atenuar as desigualdades sociais no Brasil, para que a reforma agrária seja de fato um compromisso do Estado brasileiro e não parte, historicamente presente, do discurso dos governantes.

Na implantação da reforma agrária brasileira é nítida a opção, por parte de governo, pela implantação de assentamentos nas áreas onde a luta pela terra é menor, todavia esta política contraditória impede o avanço do capital sobre território camponês, estimulando o desenvolvimento sustentável das famílias beneficiadas, principalmente nas áreas florestadas do país. No entanto, a reforma agrária deve se concentrar apenas nas áreas de expansão da fronteira agrícola, pois a luta pela terra é uma questão territorial, necessitamos portanto de políticas públicas de acesso a terra que auxiliem na redução da concentração fundiária e diminuição das desigualdades sociais no campo brasileiro e não de medidas paliativas como reforma agrária mercantilista baseada na compra e venda de terras entre agentes privados que não contribui para a desconcentração de terras no país. A Reforma Agrária redistributiva realizada pelo Estado que, em um curto espaço de tempo, redistribui uma quantidade significativa de terras privadas, apropriadas por uma classe de grandes proprietários, é o modelo que se apresenta, dentro da atual conjuntura e correlação de forças, mais eficaz, promovendo o desenvolvimento territorial, transformando as relações de poder econômico e político, responsáveis pela reprodução da concentração fundiária.

## REFERÊNCIAS

BRASIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Estatuto da terra. Brasília, 1964.

BRASIL. MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Governo Federal assenta 381 mil famílias em 4 anos.** MDA. Brasília, 2007.

http://www.incra.gov.br/htmls/impressao.php?ctuid=5560, acesso em maio de 2008.

BRASIL. MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. II Plano Nacional de Reforma Agrária. MDA. Brasília, 2003. http://www.mda.gov.br/arquivos/PNRA\_2004.pdf, acesso em maio de 2008.

CASSEL, Guilherme. **A atualidade da Reforma Agrária**. Folha de São Paulo. São Paulo. 04/03/2007. http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0403200709.htm. Acesso em: maio de 2008.

COCA. Estevan L. de F. **Análise e mapeamento dos tipos de assentamentos no Brasil:** compreender a diversidade e a atualidade da reforma agrária brasileira - estudo dos assentamentos das regiões norte e nordeste. Relatório Final. FAPESP - Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de São Paulo. Presidente Prudente, 2008.

DELGADO, G. **Lula abandou a reforma agrária.** Agência Brasil de Fato. 18/04/2008.http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/entrevistas/lula-abandonou-a-reforma-agraria-diz-pesquisador/?searchterm=Guilherme%20Delgado. Acesso em: maio de 2008.

FABRINI, João E. **Os assentamentos de trabalhadores rurais sem-terra do Centro – Oeste/PR enquanto território de resistência camponesa.** Presidente Prudente, 2002. Tese (Doutorado em Geografia) Programa de Pós–Graduação em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente.

FERNANDES, Bernardo M. Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro: Formação e territorialização do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra – MST (1979-1999). Tese (doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Departamento de geografia. Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 1999.

FERNANDES, Bernardo M. A Formação do MST no Brasil. Vozes. Petrópolis, 2000.

FERNANDES. Bernardo M. **Entrando no território** In: Revista Brasileira de Reforma Agrária. São Paulo: ABRA - Associação Brasileira de Reforma Agrária, 2008.

GARCIA, A. Sociologia de la Reforma Agrária em América Latina. Amorrotu. Buenos Aires, 1973.

GIRARDI. Eduardo P. **Quanto reformadora é a política de assentamentos rurais?** Presidente Prudente: NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2009. http://www4.fct.unesp.br/nera/artigodomes/5artigodomes\_2009.pdf

LEAL. Gleison M. **Impactos socioterritoriais dos assentamentos do município de Teodoro Sampaio – SP.** Presidente Prudente, 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa de Pós–Graduação em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente.

MARTINS. José de S. **Reforma Agrária:** O impossível diálogo. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **Crise dos alimentos ou do neoliberalismo.** MST-Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 2008. http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=5430. Acesso em: maio de 2008.

PEREIRA, João M. M. A disputa política no Brasil em torno da implantação do modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial. Instituto de Estudos Avançados da USP-Universidade de São Paulo, 2005.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-40142006000200024, acesso em maio de 2008.

RAMALHO. Cristiane B. Impactos socioterritoriais dos assentamentos no município de Mirante do Paranapanema – Região do Pontal do Paranapanema/SP. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/dgeo/nera/teses/CRISTIANE.pdf. Acesso em: 24 jul. 2007.

ROSSET, Peter M. **Mirando hacia el futuro:** La Reforma Agraria y la Soberanía Alimentaria. In: **La cuestión agraria**: de los ilustrados a la globalización. Revista Internacional de Ciencias Sociales. Nº 26 / 2007.

SAUER. Sérgio. "Reforma agrária de mercado" no Brasil: o custo de um futuro ilusório. Progress in Development Studies, 2008.

SILVA, Rusvênia L. B. R. **Sobre o camponês do sertão: produção do espaço e identidade camponesa em assentamentos do município de Goiás – GO.** Presidente Prudente, 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa de Pós–Graduação em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente.

SILVA, Anderson A. **RIST – Relatório de Impactos Socioterritoriais: Desenvolvimento territorial e políticas públicas no Pontal do Paranapanema.** Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/dgeo/nera/teses/ANDERSON.pdf. Acesso em: 24 jul. 2007.

STEDILLE, João P; GORGEN, Frei Sérgio A. A luta pela terra no Brasil. Pagina Aberta. São Paulo, 1993.